

PROGRAMAS COFINANCIADOS 2019

PLANO ANUAL
DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA
EXERCÍCIO 2019

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2019 – CAUD

AUDITORIA DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

Objetivo: O objetivo desta auditoria é emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras específicas do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – SWAP Paraná, sobre cumprimento das cláusulas do contrato, bem como sobre os processos licitatórios do Projeto. Sendo assim, os produtos esperados desta auditoria são: um Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, conforme as Normas Internacionais de Auditoria; um Relatório dos Auditores Independentes sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais; um Relatório dos Auditores Independentes sobre os Processos de Licitação, e; Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras.

Ato de designação: A Coordenadoria de Auditorias tem a atribuição de realizar auditorias em Programas Cofinanciados prevista no Art. 175-I, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“Compete a CAUD: Realizar as auditorias em programas cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito, mediante determinação da Presidência, em consonância com o Plano Anual de Fiscalização.”

Período de realização da auditoria: 14 de março de 2019 a 29 de agosto de 2019.

Composição da equipe de auditoria:

Servidor	Matrícula	Lotação
Paulo Costa Carvalho (Coordenador da equipe)	52.138-8	CAUD

Entidade auditada:

Entidade	CNPJ	Representante	CPF
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL	79.416.916/0001-99	Valdemir Bernardo Jorge	787.071.889-00

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO.....	5
ABREVIATURAS.....	6
LISTA DE QUADROS	8
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA.....	10
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	32
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO LEGAL E DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.	33
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	40
RELATÓRIO DOS auditores independentes SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE AQUISIÇÕES E CONSULTORIA DO BIRD.....	41
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	43
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
RELATÓRIO DE AUDITORIA	47
1. INTRODUÇÃO.....	48
1.1 Motivação	48
1.2 Objetivos e Escopo.....	48
1.2.1 Amostra de Auditoria.....	51
1.3 Metodologia.....	54
2. VISÃO GERAL DO TEMA	56
2.1 O Projeto	56
2.2 Componentes do Projeto.....	56
2.3 Recursos	59

2.4	Gestão do Projeto.....	61
3.	RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	63
3.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:.....	63
3.1.1	Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP)	63
3.1.2	Sistemas de Informações	71
3.1.3	Controle Financeiro	72
3.1.4	Licitações e Contratos	78
4.	CONCLUSÃO	84

RESUMO EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO DA AUDITORIA					
CONTRATO:	BANCO:			TOMADOR:	
8201 - BR	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			Estado do Paraná	
TOTAL (US\$):	FINANCIAMENTO (US\$):	%:	CONTRAPARTIDA LOCAL (US\$):	%:	
714.110.000,00	350.000.000,00	49	364.110.000,00	51	
PROGRAMA:					
Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná					
EXECUTOR:					
Governo do Estado do Paraná					
EXERCÍCIO AUDITADO:			RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA:		
2018			Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)		
RELATÓRIO	PÁG.	TIPOS DE OPINIÕES			
		SR	CR	ADV	ABST
1 Demonstrações Financeiras	9	X			
2 Cumprimento das Cláusulas Contratuais	32		X		
3 Processos de Licitação	40	X			
Legenda: SR – Sem Ressalva CR – Com Ressalva ADV – Adverso ABST – Abstenção de Opinião					

ABREVIATURAS

BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
COP	Coordenadoria de Obras Públicas
CORECON	Conselho Regional de Economia
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
SIAF	Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro do Estado
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização
ISSAIs	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
PA	Plano de Aquisições
PGE	Programa de Gastos Elegíveis
POA	Plano Operativo Anual
PR	Paraná
R\$	Unidade Monetária Nacional - Real
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEED	Secretaria de Estado da Educação

SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPL	Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes
SESA	Secretaria de Estado de Saúde
SIAF	Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro do Estado
SIGMA-PP	Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos
SOE	Statements of Expenditures (Declaração de Despesas)
SWAP	Sector Wide Approach (Abordagem Setorial Ampla)
US\$	Unidade Monetária Norte-Americana – Dólar
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cumprimento das Cláusulas Contratuais	35
Quadro 2 - Cumprimento do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo	36
Quadro 3 - Gastos realizados no Componente 1 no exercício de 2018	49
Quadro 4 - Processos de Licitação selecionados.....	51
Quadro 5 - Processos de pagamentos selecionados	52
Quadro 6 - Ações Financiadas pelo Componente 1 do Projeto.....	57
Quadro 7 - Ações financiadas pelo Componente 2 do Projeto.....	58
Quadro 8 - Metas de indicadores não cumpridas tempestivamente.....	60
Quadro 9 - Adiantamento Efetuados à Conta Designada	60
Quadro 10 – Resultados do Plano de Ação	69
Quadro 11 - Débitos no extrato bancário x Pagamentos SIGMA-PP	76

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Excelentíssimo Senhor

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Opinião sem ressalva

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que compreendem os Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) para o período findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo os Demonstrativos de Conciliação da Conta Designada, a Carta de Representação da Gerência do Projeto, datada de 06 de agosto de 2019, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e com aportes do Estado do Paraná.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná em 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa n.º13 às Demonstrações Financeiras.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações

de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essa norma. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase e outros assuntos

4. Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes:

Ênfase

- **Bases contábeis:** o Item “3. Detalhamento do Relatório Interino Financeiro”, da Nota Explicativa n.º 13 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná a demonstrar o cumprimento da Seção II.B.2. do Anexo II do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Mutuário e para o BIRD. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Movimentações Indevidas na Conta Designada:** Verificamos que houve movimentações indevidas na conta bancária designada do Projeto. O total de débitos visualizados nos extratos bancários ao longo de 2018 superaram o saldo das despesas do Componente 2 registradas no SIGMA-PP no mesmo período. Por conta desses débitos não identificados, em 31/12/2018, há uma diferença não justificada na conciliação bancária no valor de R\$ 348.325,47. A seção referente ao controle financeiro trata de maneira específica sobre este ponto.

- **Sistema SIGMA-PP:** Da mesma maneira que nos exercícios anteriores, o sistema de informação gerencial do Projeto apresenta diversas inconsistências, a exemplo da continuidade da falta de padronização e incompletude do conteúdo da Base de Pagamentos, detalhada na seção relativa ao controle financeiro do Projeto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

5. A administração do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota Explicativa n.º 13, de 29 de maio de 2019, o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).
6. Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

7. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas

não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

8. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.
9. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Paulo Costa Carvalho

Coordenador de Auditoria

Matrícula nº 52.138-8

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette s/n
Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-910
CNPJ 77.996.312/0001-21

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

PROJETO MULTISSECTORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



Nota Explicativa Nº 13

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Assunto: Nota explicativa do Relatório Interino Financeiro Não Auditado (IFR) de 28/05/2019, relativa ao 11º Desembolso do Projeto (*SWAp for Paraná Multi-sector Development Project*).

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná possui abordagem setorial ampla (*Sector Wide Approach – SWAp*), apoiando a execução de iniciativas prioritárias previstas na programação orçamentária do Estado, de maneira que as ações de cada uma das Secretarias de Estado envolvidas contribuam para o alcance do objetivo geral do Projeto, fortalecendo a gestão integrada e efetivamente voltada para resultados.

As ações deste Projeto foram organizadas em dois componentes: Componente 1, denominado Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano, e Componente 2, intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz.

No Componente 1, constam nove Programas com ações finalísticas das Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação. Estes Programas estão organizados em quatro setores ou subcomponentes: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação e Saúde. Os recursos necessários para a implementação dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) estão previstos tanto no Plano Plurianual como nas Leis Orçamentárias Anuais. O valor global financiado pelo Banco Mundial desses programas totaliza USD 315,000,000.00, incluindo a taxa de abertura de crédito.

No Componente 2, estão contempladas ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e às atividades de modernização da gestão do setor público, envolvendo também as Secretarias do Planejamento e Coordenação Geral, da Administração e Previdência e da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado. Neste componente, as ações são 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante de USD 35 milhões, cuja execução está centralizada na Secretaria do Planejamento (SEPL).

1

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) é responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve Secretarias de Estado e Autarquias Públicas. Para tanto, foi instituída, através do Decreto Estadual nº 5.133/2012, alterado pelo Decreto nº 9.871, de 13 de janeiro de 2014, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor, que provê suporte à operacionalização do Projeto e objetiva promover a articulação institucional interna, acompanhar a execução e monitorar os resultados, visando assegurar o acompanhamento e correção da implantação dos mesmos, propondo eventuais ajustes que se façam necessários.

A UGP conta com um Coordenador Geral, um Coordenador Adjunto/Financeiro, um Coordenador de Licitações, uma Supervisora de Monitoramento e Avaliação e uma Supervisora de Salvaguardas Ambientais.

Em 26 de maio de 2017 foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Empréstimo, entre outras alterações as principais foram: (i) prorrogação do prazo de encerramento do projeto para 30 de novembro de 2019; (ii) alteração de alguns indicadores de desembolso, principalmente, a revisão das metas de acordo com a alteração do prazo de encerramento; e (iii) cronograma de execução do Projeto, com aumento do valor financeiro global e adequação do cronograma de desembolso do Componente 1, último desembolso previsto para fevereiro de 2018.

2. ESTADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O contrato de empréstimo foi assinado em 12 de dezembro de 2013 e, no momento, está sendo consolidado os registros financeiros do primeiro semestre do exercício de 2018, despesas elegíveis constantes do 10º desembolso do Componente 1. Além disso, já foram realizados três adiantamentos à conta designada para financiar as ações de assistência técnica do Componente 2, um no valor de R\$ 14.000.000,00 em 30/09/2014, de R\$ 9.049.886,08 em 26/05/2017, e outro de R\$10.903.190,09 em 18/04/2018.

Conforme consta do Relatório Interino Financeiro Não Auditado – IFR de 28/05/2019 a execução financeira do Componente 1 totalizou R\$ 2,891 bilhões, superando o valor de R\$ 2,185 bilhões previsto para os seis anos de duração do Projeto.

2


**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



A execução financeira do Componente 2, Assistência Técnica, totalizou aproximadamente R\$ 44,74 milhões, equivalente a 63,92% de um total de R\$ 70 milhões, utilizando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL da data de aprovação do empréstimo, previstos para os seis anos de duração do Projeto.

Observa-se que o valor total desembolsado alcançou 91% do montante do empréstimo, ou seja, foram desembolsados mais de USD 317 milhões e ainda restam para desembolsar aproximadamente USD 32 milhões, conforme tabela abaixo. Do saldo a desembolsar cerca de USD 19 milhões são do Componente 2 e aproximadamente USD 13 milhões do Componente 1.

Tabela 1 – Resumo da Execução Financeira do Projeto.

Retiradas	Valores Previstos de Desembolso (USD)	Valores Desembolsados (USD)
Desembolso 01	50.000.000	50.000.000
Desembolso 02	44.125.000	44.125.000
Desembolso 03	50.000.000	37.019.231
Desembolso 04	65.000.000	34.459.219
Desembolso 05	55.000.000	28.478.126
Desembolso 06	19.179.901	36.930.522
Desembolso 07	25.573.201	15.983.251
Desembolso 08	28.769.851	15.983.251
Desembolso 09	25.573.201	25.573.201
Desembolso 10	25.573.201	12.786.601
Desembolso 11	12.786.601	0
<i>Subtotal (Desembolsado)</i>	-	<i>301.338.400</i>
Front End Fee	875.000	875.000
<i>Subtotal (Componente 1)</i>	<i>315.000.000</i>	<i>302.213.400</i>
<i>AT (Componente 2)</i>	<i>35.000.000</i>	<i>15.386.244</i>
Total	350.000.000	317.599.644
Saldo Não Desembolsado	-	32.400.356



**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR

**3. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO INTERINO FINANCEIRO**

A presente nota explicativa é anexa ao Relatório Interino Financeiro Não Auditado – IFR de 28/05/2019 relativo ao 11º desembolso, que consolida as informações de execução financeira do segundo semestre de 2018 e fechamento do exercício, além de apresentar a execução financeira acumulada desde o período de retroatividade, 12 de dezembro de 2012.

As principais políticas contábeis adotadas pelo Estado são: (i) as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, Lei 4.320/64, que estabelece certos princípios de contabilidade de alto nível; e (ii) o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado sob a Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e o Decreto 3.589, de 06 de setembro de 2001. Ademais, o projeto requer adesão à primeira série das NBCASP e ao MCASP revisado e publicado sob a Portaria STN 467, de 06 de agosto de 2009.

O método utilizado para contabilizar as despesas e as receitas realizadas pelo projeto segue o regime de caixa, considera as receitas e as despesas no período de seu recebimento ou pagamento, independente do momento em que são realizadas.

Para contabilizar os valores reembolsados ao projeto, recursos provenientes da Fonte 142 - Operação de Crédito Externa; foi utilizada a taxa de câmbio de 2 USD/BRL, sendo a mesma taxa utilizada no Acordo de Empréstimo.

O Relatório Interino Financeiro contém basicamente as demonstrações de fontes e de usos por componente e o acompanhamento da execução financeira por Iniciativa Orçamentária, conforme previsto no Acordo de Empréstimo, nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e nos Planos Plurianuais.

A apresentação do fluxo de caixa do IFR está disposta na vertical com as seguintes informações: (i) fontes; (ii) aplicações por categorias, componentes, setores e programas; (iii) saldo das fontes menos as aplicações; e (iv) saldo final do período.

As fontes de recursos estão divididas em reembolsos do Componente 1 e adiantamentos do Componente 2, ao passo que, as aplicações estão discriminadas até o maior nível de detalhe, por Iniciativas, de ambos os componentes do projeto.

A seguir estão discriminados os campos contidos no relatório:

- I. Unidades Executoras e os números das Iniciativas;

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



- II. Executado, que são os pagamentos realizados, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- III. Planejado, que são os valores previstos nas LOAs, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- IV. Executado/Planejado, relação entre os valores pagos e os valores previstos, em porcentagem, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- V. Contratado, que são os valores previstos no Acordo de Empréstimo.

Para contabilizar os valores executados no IFR tanto de contrapartida quanto de financiamento é calculado um percentual estimado de financiamento pelo Banco, que é o percentual do valor reembolsado, em reais, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato, em relação ao valor considerado financiável pelo Banco, em reais, no semestre. Ao aplicar este percentual sobre os valores dos pagamentos considerados financiáveis de cada uma das Iniciativas, tem-se o valor executado com recursos do BIRD no período e, a diferença entre o valor pago total por Iniciativa e o valor executado com recursos do BIRD, é o valor da contrapartida por Iniciativa.

Os desembolsos ordinários foram encerrados no 9º pedido e os saldos não desembolsados podem ser sacados até o final do Projeto, conforme a Carta de Desembolso.

No 11º desembolso seria possível sacar até USD 12.786.600,50, saldo oriundo do não cumprimento de quatro metas de Indicadores de Desembolso – IDs de períodos anteriores. Até o momento não houve cumprimento das metas em atraso, deste modo, não ocorreu efetivamente um pedido de desembolso ao Banco. O valor acima mencionado poderá ser solicitado na medida do alcance das metas em atraso¹.

Ainda não foram cumpridas as metas do 8º Desembolso ID nº 13 (melhoria do Sistema de Gestão Fiscal do Estado / Registro completo de contribuintes), 9º Desembolso ID nº 03, (implementação de um Subsistema de Gerenciamento Ambiental Integrado e Sistema de Recursos de Água / Um dos quatro módulos do subsistema implementado), 9º Desembolso ID nº 11 (fortalecimento do Sistema de Controle Interno / 80% dos usuários do Sistema treinados), e 9º Desembolso ID nº 13 (melhoria do Sistema de gestão fiscal do Estado (Mutuário) / Processos

¹ O detalhamento da composição do saldo retido consta do Ofício 04/2019/UGP e do *Customized Statement of Expenditures* – SOEs, ambos de 25 de fevereiro de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



de restituição, retificação e pedidos de isenção e imunidade realizados através do sistema integrado).

A conciliação bancária do segundo semestre de 2018, integrante deste IFR, apresentou saldo em 31/12/2018 de R\$ 8.217.761,34, conforme extrato bancário da conta Nº 10832-4 GEPR BIRD LOAN 8201 BR AT. No período foi diagnosticada uma diferença de R\$ 348.325,47, entre o valor do saldo final da conta designada, de R\$8.566.086,81, e o saldo efetivo constante do extrato da conta corrente. O saldo inicial foi de R\$ 13.288.705,30, os rendimentos da conta designada totalizaram R\$ 246.654,61, os investimentos no Projeto somaram R\$ 18.330.791,66 e foi adiantado o valor de R\$ 13.361.518,56 com recursos do financiamento.

No ano de 2018 a conta designada totalizou R\$ 571.818,33 em rendimentos, os investimentos no Projeto somaram R\$ 24.787.529,73 e foi adiantado o valor de R\$ 24.264.708,65.

Destaca-se que em 2018 entrou em funcionamento o Novo Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná – Novo SIAF, que consiste no principal instrumento a ser utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Em decorrência deste sistema algumas dificuldades, imprevistos e mudanças de rotinas operacionais ocorreram no processo de execução financeira do Projeto.

Uma destas mudanças operacionais identificadas por esta UGP consiste na maneira de recolher os impostos e tributos. No Novo SIAF estes valores, normalmente, são recolhidos em datas diferentes dos pagamentos líquidos aos credores, que têm acarretado em descompasso nas conciliações bancárias mensais do Projeto.

No SIGMA-PP adotou-se como critério que a data do pagamento integral de uma nota fiscal é a mesma do pagamento do credor. Assim, possibilita o acompanhamento dos pagamentos por nota fiscal, de modo a trazer os valores líquido e de tributos e impostos para a mesma data.

No mês de junho houve um débito na conta designada, no valor de R\$ 2.676.021,40, para ajustar despesas elegíveis realizadas no decorrer do primeiro semestre de 2018, no âmbito do Componente 2, efetuadas com recursos do Tesouro, ao invés de utilizar a fonte do empréstimo, conforme Ofício nº 1170/2018 – CTE, de 16/06/2018, em anexo.

6

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



De acordo com o Ofício 14/2018/UGP, de 02/10/2018, a UGP informou à SEFA sobre divergências existentes na comparação entre os saldos mensais da conta designada frente aos pagamentos registrados no Novo SIAF.

Ainda, a UGP enviou o Ofício 02/2019/UGP, de 05/02/2019, Protocolo nº 15.582.272-4, no qual apresentou a conciliação de fechamento do exercício de 2018, tendo como base os débitos da conta corrente do Projeto em comparação com os registros de pagamento do SIGMA-PP. No ano a diferença identificada foi de R\$ 348.325,47.

Tendo em vista, a ausência de respostas junto à SEFA sobre o assunto, a Secretaria do Planejamento, por meio do Ofício nº 097/GS, de 26/02/2019, Protocolo nº 15.619.633-9, em anexo, reiterou o pedido de regularização da conta designada para o fechamento das prestações de contas, em atraso, do Projeto.

Em 15/05/2019, a Secretaria do Planejamento, por meio do Ofício nº 05/2019/UGP, citando os Protocolos nº 15.619.633-9 e nº 15.582.272-4, encaminhou detalhadamente algumas divergências identificadas a partir da Informação nº 037/2019-STE, de 19 de março de 2019, integrante do Protocolo nº 15.582.272-4, e com o Ofício nº 001/GOFS/SEPL, em anexo.

Contudo, mesmo considerando o levantamento acima mencionado, tanto dos ajustes realizados pela SEFA como dos valores que ainda necessitam de correções, resta o montante de R\$ 229.523,38, que foi debitado a mais da conta Nº 10832-4 e que necessita de justificativa e/ou devidas correções. Ainda solicitamos no mesmo ofício (05/2019/UGP), a manifestação da SEFA na identificação, no registro e na solução do problema apresentado de modo tempestivo. E que identificada a divergência, deverá realizar a reposição dos recursos à conta designada de modo a fechar sem diferença a conciliação bancária do Projeto.

No acumulado do Projeto a conta designada totalizou R\$ 5.992.097,98 em rendimentos, os investimentos no Projeto somaram R\$ 44.740.605,90 e foi adiantado o montante de R\$ 47.314.594,73 com recursos do financiamento.

O saldo final do período, demonstrado nas colunas de valores acumulados executados, refere-se ao valor acumulado dos rendimentos financeiros dos recursos da conta designada mais o valor do adiantamento menos o valor debitado da conta.

É relevante informar que o Banco Mundial manteve a posição de que as despesas provenientes das obras centralizadas do Programa Renova Escola, iniciativas nº 4094 e nº 3391, devem continuar sendo classificadas como “não financiáveis”, nos casos de obras que não

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ

PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



apresentaram irregularidades. Por outro lado, as despesas elegíveis relativas às obras descentralizadas (Fundo Rotativo), materiais e equipamentos, podem continuar sendo apropriadas no Projeto como financiáveis.

As orientações do Banco Mundial sobre os critérios para a classificação das despesas do Programa Renova Escola, constam da Ajuda Memória FM de 07 a 11 de novembro de 2016.

Ainda, no 10º Desembolso, foi realizado o abatimento em dólar equivalente às despesas realizadas em períodos anteriores, despesas não financiáveis do Programa Renova Escola no montante de R\$ 37.973.154,34, equivalente a US\$ 16.548.016,17, conforme apontado nos relatórios de auditoria do TCE. As orientações e recomendações para o abatimento das despesas constam do Ofício nº 06/2018/UGP, de 25 de abril de 2018, e do Ofício 12/2018/UGP, de 29 de agosto de 2018, ambos em anexo.

Por fim, o processo de detalhamento das despesas elegíveis do Projeto foi realizado pelas unidades executoras no Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projeto e Programas – SIGMA-PP, com o gerenciamento da UGP e supervisão da CELEPAR na área de sistemas. Do mesmo modo o IFR em análise foi extraído integralmente pelo SIGMA-PP.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Elaborado por:



TOBIAS DE FREITAS PRANDO
Coordenador Financeiro

Revisado por:



FERNANDA GODOI DE PAULA
Economista

Certificado por:



NESTOR BRAGAGNOLO
Coordenador Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSECTORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



Nota Explicativa Nº 14

Curitiba, 19 de junho de 2019.

Assunto: Retificação das notas explicativas nº 12 e nº 13 dos Relatórios Interinos Financeiros Não Auditados (IFR) de 12/03/2019 e de 28/05/2019, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2018 (*SWAp for Paraná Multi-sector Development Project*).

A presente nota explicativa tem a finalidade de retificar os Relatórios Interinos Financeiros Não Auditados (IFR) de 12/03/2019 e de 28/05/2019, do primeiro e do segundo semestre de 2018, respectivamente.

A retificação dos demonstrativos financeiros de 2018 se deve ao apontamento preliminar da Coordenadoria de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, de acordo com o item 2 do e-mail de 17/06/2019, que identificou a ausência de recursos previstos para a iniciativa 3039, no campo valor planejado, no IFR do segundo semestre de 2018.

Tendo em vista que o mesmo erro também ocorreu no demonstrativo financeiro do primeiro semestre, esta Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP tomou a iniciativa de retificar ambos os relatórios, que são acompanhados de suas notas e conciliações bancárias.

As alterações realizadas impactaram somente os campos de valores planejados: no semestre, no ano, no acumulado e no total aplicações, consequentemente, nos campos equivalentes de valores percentuais, ou seja, executado sobre planejado.

Assim, as demais informações e documentos integrantes das notas explicativas nº 12 e nº 13 permanecem inalterados e válidos.

Curitiba, 19 de junho de 2019.

Elaborado por:

Revisado por:

Certificado por:


TOBIAS DE FREITAS PRANDO
Coordenador Financeiro


FERNANDA GODOÍ DE PAULA
Economista


NESTOR BRAGAGNOLO
Coordenador Geral

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
 Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL / Estado do Paraná
 Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
 IFR - Relatório Interim Financeiro Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report) (IFR 1A)
 (Expresso em R\$ 1,00)

Data:	16/06/2019
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Desembolso Nº.:	11
Período:	01/07/2018 à 31/12/2018

Unidade Executora	Nº de Iniciativa	EXECUTADO (R\$)					CP	BRD	TOTAL	CP	BRD	TOTAL
		Semestre (01/07/2018 à 31/12/2018)	CP	BRD	TOTAL	Ano (01/01/2018 à 31/12/2018)						
I. Fontes												
1. Saldo inicial do período												
2. Fontes do período												
- Reembolso Componente 1												
- Adiantamento/Realimentação Componente 2												
- Rendimentos Financeiros												
Total Fontes												
II. Aplicações												
Componente (1) Programa de Gestões Elegíveis (PGEs)												
Sector 1: Desenvolvimento Rural Sustentável												
Desenvolvimento Econômico e Territorial												
Gestão de Solo e Água em Microbacias												
Subtotal:												
Sector 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres												
Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental												
Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos												
Subtotal:												
Sector 3: Educação												
Sistema de Avaliação do Estado e Aversão Zoonose												
Formação em Água												
Renova Escola												
Subtotal:												
Sector 4: Saúde												
Rede de Urgência e Emergência												
Rede Mãe Paranaense												
Subtotal:												
Total do Componente 1:												
Componente (2) - Assistência Técnica (AT) (R\$)												
Sector 5: Gestão do Setor Público												
Assistência Técnica para uma Gestão Pública mais Eficiente e Eficaz												
Subtotal:												
Total do Componente 2:												
Total Aplicações:												
Saldo final no período:												

Elaborado por: *Tobias de Freitas Prando* (Coordenador Financeiro)
 Revisado por: *Fernanda Godoi de Paula* (Economista)

Certificado por: *Nestor Bragagnolo* (Coordenador Geral)

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL / Estado do Paraná
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
IFR - Relatório Interino Financeiro Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report) (IFR 1A)
(Expresso em R\$ 1,00)

Data:	19/09/2019
Projeto Nº:	126343
Empréstimo Nº:	18201-LBR
Desembolso Nº:	11
Período:	01/07/2018 a 31/12/2018

Unidade Executora	Nº da Iniciativa	PLANEJADO ^(a)											
		Semestre (01/07/2018 a 31/12/2018)				Ano (01/07/2018 a 31/12/2018)				Acumulado (12/12/2012 a 31/12/2018)			
		CP	BIRO	TOTAL		CP	BIRO	TOTAL		CP	BIRO	TOTAL	
I. Fontes													
1. Saldo inicial do período		224.348.522,00	84.465.000,00	308.813.522,00	448.697.044,00	168.930.000,00	817.627.044,00	2.208.827.379,13	1.085.435.083,01	3.273.262.462,14			
2. Fontes do período		224.348.522,00	49.465.000,00	273.813.522,00	448.697.044,00	547.827.044,00	2.208.827.379,13	765.429.583,01	300.005.500,00	2.973.262.462,14			
- Reembolso Componente 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- Adiantamento/Realimentação Componente 2		0,00	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- Rendimentos Financeiros Componente 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Fontes		224.348.522,00	84.465.000,00	308.813.522,00	448.697.044,00	168.930.000,00	817.627.044,00	2.208.827.379,13	1.085.435.083,01	3.273.262.462,14			
II. Aplicações													
Componente (1) Programa de Gastos Elegíveis (PGEs)													
Sector 1: Desenvolvimento Rural Sustentável													
SEAB	3028	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	219.403.853,00	219.403.853,00			
EMATER	3033	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.134.812,10	27.314.633,70	28.449.445,80			
ITCROSEMA	3034	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	813.468,23	16.305.162,46	17.119.648,69			
SEAB	3027	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	62.042.100,00	62.042.100,00			
EMATER	3029	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.387.040,29	13.739.598,74	15.087.539,03			
AGUAS-PARANA	3037	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	3.405.210,26	92.812.984,01	96.018.184,27			
Subtotal:		0,00	31.700.000,00	31.700.000,00	0,00	63.400.000,00	63.400.000,00	6.710.546,88	431.410.331,91	438.120.880,79			
Sector 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres													
IAP	3035	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	2.880.879,34	30.095.899,82	33.076.789,16			
SEMA	3045	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	2.077,78	7.745.981,22	7.748.049,00			
AGUAS-PARANA	3046	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	91.846,70	5.160.000,00	5.251.846,70			
CM	3008	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00	0,00	11.280.000,00	11.280.000,00	7.244.060,00	51.076.550,00	58.320.610,00			
AGUAS-PARANA	3036	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	140.160,43	3.754.550,00	3.894.710,43			
SEMA	3043	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	10.281.604,56	84.613.100,44	94.894.705,00			
IAP	3044	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00			
Subtotal:		0,00	17.765.000,00	17.765.000,00	0,00	35.530.000,00	35.530.000,00	20.740.628,81	182.696.077,48	203.436.706,29			
Sector 3: Educação													
SEED	3018	4.995.400,00	0,00	4.995.400,00	9.992.800,00	9.992.800,00	9.992.800,00	42.631.226,59	0,00	42.631.226,59			
SEED	3017	6.027.308,00	0,00	6.027.308,00	16.064.616,00	16.064.616,00	16.064.616,00	90.076.673,69	0,00	90.076.673,69			
FUNDEPAR	3381	11.216.485,50	0,00	11.216.485,50	22.432.971,00	22.432.971,00	22.432.971,00	22.432.971,00	0,00	22.432.971,00			
SEED	4094	385.000,00	0,00	385.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	200.816.744,86	97.871.460,02	298.688.204,88			
Subtotal:		24.625.193,50	0,00	24.625.193,50	49.250.387,00	49.250.387,00	49.250.387,00	355.937.815,14	97.871.460,02	453.809.275,16			
Sector 4: Saúde													
SESA	4181	155.314.877,50	0,00	155.314.877,50	310.629.755,00	310.629.755,00	310.629.755,00	1.299.887.837,91	35.543.088,74	1.335.530.826,65			
SESA	4182	44.408.451,00	0,00	44.408.451,00	88.816.902,00	88.816.902,00	88.816.902,00	523.530.747,39	17.808.624,86	541.439.372,25			
Subtotal:		199.723.328,50	0,00	199.723.328,50	399.446.657,00	399.446.657,00	399.446.657,00	1.823.518.585,30	53.451.713,60	1.876.970.298,90			
Total do Componente 1:		224.348.522,00	49.465.000,00	273.813.522,00	448.697.044,00	98.330.000,00	547.627.044,00	2.208.827.379,13	765.429.583,01	2.973.262.462,14			
Componente (2) - Assistência Técnica (AT)^(a)													
Sector 5: Gestão do Setor Público													
SEPL	3039	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	300.005.500,00	300.005.500,00			
Subtotal:		0,00	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	300.005.500,00	300.005.500,00			
Total do Componente 2:		0,00	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	300.005.500,00	300.005.500,00			
Total Aplicações:		224.348.522,00	84.465.000,00	308.813.522,00	448.697.044,00	168.930.000,00	617.627.044,00	2.208.827.379,13	1.065.435.083,01	3.273.262.462,14			

Saldo final no período: R\$ 0,00

Elaborado por: Tobias de Freitas Prado (Coordenador Financeiro)

Revisado por: Fernanda Godoi de Paula (Economista)

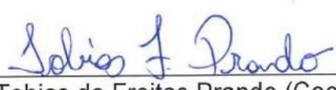
Certificado por: Nestor Bragagnolo (Coordenador Geral)

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL / Estado do Paraná
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
IFR - Relatório Interino Financeiro Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report)

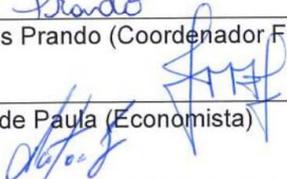
Data:	19/06/2019
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Desembolso Nº.:	11
Período:	01/07/2018 à 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

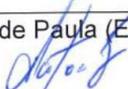
- (a) Não houve solicitação de desembolso no período, por não terem sido cumpridas as metas em atraso de Indicadores de Desembolso,
- (b) Para efeito de discriminação no relatório dos valores executados com recursos do Estado e com recursos do financiamento foi calculado o percentual estimado financiado pelo Banco (valor a ser reembolsado no período em reais, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato, sobre o valor considerado financiável pelo Banco em reais, no período), este percentual foi aplicado para o montante de pagamentos considerados financiáveis pelo Banco, por iniciativa, no período.
- (c) Acumulado desde o início do Projeto, ou seja, contempla a execução financeira do projeto durante o período retroativo, no valor de R\$ 252.715.382,14, dos quais USD 50 milhões foram reembolsados com recursos do financiamento, que correspondem a R\$ 100 milhões, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato.
- (d) Os valores planejados correspondem ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício de 2018, sendo que para o semestre é a metade do valor da LOA para o exercício.
- (e) Planejado Acumulado corresponde aos pagamentos realizados no período retroativo mais os valores previstos nas Lei Orçamentárias dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
- (f) O saldo final do período equivale ao valor acumulado dos rendimentos financeiros do Componente 2 mais o valor do adiantamento menos o valor debitado da conta do mesmo componente.
- (g) O valor contratado do Componente 2 - Assistência Técnica é de USD 35 milhões equivalente a R\$ 70 milhões, utilizando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL da data de aprovação do empréstimo.
- (h) Retificação do IFR de 28/05/2019 nos valores planejados do componente 2, Assistência Técnica.



 Elaborado por: Tobias de Freitas Prando (Coordenador Financeiro)



 Revisado por: Fernanda Godoi de Paula (Economista)



 Certificado por: Nestor Bragagnolo (Coordenador Geral)

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

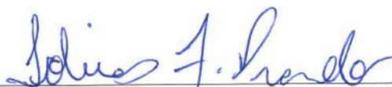
Data:	19/06/2019
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Desembolso Nº.:	11
Período:	01/07/2018 à 31/12/2018

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA (IFR 1B)
CONTA Nº 10832-4 GEPR BIRD LOAN 8201 BR AT BANCO DO BRASIL S/A

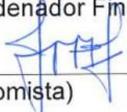
(Expresso em R\$ 1,00)

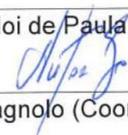
I. Fundos Recebidos	26.896.878,47
1. Saldo Inicial	13.288.705,30
2. Restituições do Banco Mundial	
Depósitos na Conta Designada	0,00
Reposição para Conta Designada	13.361.518,56
Rendimentos da Conta Designada no semestre	246.654,61
II. Menos	18.330.791,66
Investimentos no Projeto	18.330.791,66
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	0,00
III. Saldo da Conta Designada (I - II)	8.566.086,81
IV. Fundos Disponíveis na Conta Designada, conforme extrato bancário de 31/12/2018	8.217.761,34
V. Diferença (III - IV)	348.325,47

No período foi diagnosticada uma diferença de R\$ 348.325,47, entre o valor do saldo final da conta designada e o saldo efetivo constante do extrato da conta corrente, conforme apontada na Nota Explicativa.



Elaborado por: Tobias de Freitas Prado (Coordenador Financeiro)


 Revisado por: Fernanda Godoi de Paula (Economista)


 Certificado por: Nestor Bragagnolo (Coordenador Geral)



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP
PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



Ofício 12/2019/UGP

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

Assunto: Carta de Responsabilidade relativa ao quinto relatório de auditoria do Contrato de Empréstimo Nº 8201 – BR (*SWAp for Paraná Multi-sector Development Project*).

Senhor Coordenador,

Esta Carta de Responsabilidade refere-se aos exames procedidos pela equipe da Coordenadoria de Auditorias – CAUD, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no âmbito do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – SWAp Paraná, parcialmente financiado pelo Banco Mundial – BIRD, por meio do Contrato de Empréstimo nº 8201-BR, de 12 de dezembro de 2013, correspondente ao quinto relatório de auditoria, exercício de 2018, sendo emitida em atendimento às exigências das normas de auditoria.

Ressalta-se que as prestações de contas relativas às despesas elegíveis realizadas no ano de 2018 foram submetidas e aprovadas pelo Banco Mundial. O décimo desembolso, despesas executadas no primeiro semestre de 2018, foi aprovado pelo Banco em 25 de fevereiro de 2019, já para as despesas do segundo semestre de 2018 (o qual solicitaríamos o décimo primeiro desembolso), houve apenas o relatório de prestação de contas final, sem solicitação de desembolso por não haver indicadores atingidos para o mesmo.

Os exames foram conduzidos no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto e das unidades executoras integrantes do Projeto.

Considerando o contido nos dispositivos das Normas de Auditoria, estou confirmando as seguintes informações:

Ao Senhor
Paulo Costa Carvalho
Coordenadoria de Auditorias- CAUD
Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP
PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



1. Todos os documentos comprobatórios das operações realizadas e relativas aos exames efetivados foram colocados à disposição da equipe de auditoria.
2. Os controles internos são adequados aos tipos de atividades e ao volume de transações efetuadas.
3. A UGP deu cumprimento em todos os aspectos de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre suas demonstrações.
4. Não é de conhecimento da UGP qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício, até a presente data, que possa afetar de forma relevante o resultado do exercício.
5. Em 2018 entrou em funcionamento o Novo Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná – Novo SIAF, que consiste no principal instrumento a ser utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Em decorrência da implantação deste novo sistema algumas dificuldades, imprevistos e mudanças de rotinas operacionais ocorreram no processo de execução financeira do Projeto. A conciliação bancária da conta designada é o principal entrave identificado e reportado por esta UGP, conforme apontamentos registrados na Nota Explicativa Nº 13, relativa ao Relatório Interino Financeiro não Auditado – IFR de 28 de maio de 2019.
6. A UGP comprova o cumprimento dos seguintes dispositivos presentes no contrato de empréstimo:
 - a. Art. V, 5.02:

“A Matéria Legal Adicional consiste no que segue, ou seja, que o Empréstimo tenha sido devidamente registrado no Banco Central do Brasil do Avalista.”
 - b. ANEXO 2, Seção I, E:

“1. O Mutuário, por meio das Secretarias do Projeto, implementará e fará com que as Instituições do Projeto e outras Entidades Participantes implementem o Projeto de acordo com as disposições do Marco de Gestão Ambiental (EMF) (incluindo as disposições de cada Plano de Gestão Ambiental aprovado pelo



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP
PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – SWAP
PARANÁ
PROJETO P126343 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR



Banco), e a Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (inclusive com as disposições de cada Plano de Povos Indígenas aprovado pelo Banco)."

"2. O Mutuário garantirá que as atividades do Projeto não envolvam qualquer Reassentamento. Caso qualquer Reassentamento ocorra, o Mutuário implementará e fará com que as Instituições do Projeto e outras Entidades Participantes implementem o Projeto de acordo com o Marco de Reassentamento Involuntário (inclusive com as disposições de cada Plano de Reassentamento aprovado pelo Banco)."

c. Anexo 2, Seção IV, B.1 (b) (i):

"Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhuma retirada será feita para pagamentos efetuados no âmbito da Categoria (1), a menos que o Relatório de Gastos do EEP relevante, conforme referido na Seção I.C.1 do presente Anexo, tenha sido submetido e considerado satisfatório pelo Banco, de acordo com as disposições do Manual Operacional do Projeto e as instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo."

Ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações.

Atenciosamente,

NESTOR BRAGAGNOLO
Coordenador Geral do Projeto

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO LEGAL E DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Excelentíssimo Senhor,

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas do acordo legal estabelecidas no âmbito do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR e o cumprimento do estabelecido no Manual Operativo do Projeto (MOP), aplicáveis em 31 de dezembro de 2018. Examinamos as cláusulas do Contrato de Empréstimo descritas no Artigo I [2.01, 2.02 (a), 2.02 (b), 2.04], Artigo V [5.01] e no Anexo 2 [I.B.2, I.C.1, I.C.3, I.C.6, I.D, I.E.1, I.E.2, I.F.1, I.F.3, II.A.1, II.B.1, II.B.2, III.A.1, III.A.2, III.B.1, III.B.2, III.C.1, III.D, IV.A.1, IV.A.2, IV.A.3, IV.B.1(b)(i), IV.B.1(b)(ii), IV.B.2, IV.B.3], e as disposições estabelecidas no Manual Operativo do Projeto, Volume 1, descritas nos capítulos 5, 6 e 7.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o Mutuário cumpriu as cláusulas pertinentes do Contrato de Empréstimo, as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas do Regulamento Operacional do Projeto.

A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

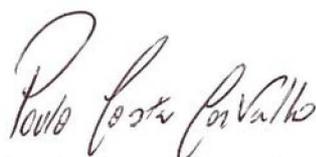
Base para opinião qualificada

Tendo em vista a repetição de eventos já apontados em Relatórios de Auditoria anteriores, como o lançamento equivocado em contas do Projeto Multissetorial, bem como a falta de padronização e completude das Bases de Pagamentos do Projeto, tem-se, portanto, descumprimento de quesitos normativos e essenciais para a manutenção e controle do Projeto.

Opinião qualificada

Em nossa opinião, exceto pela cláusula 2.02, (b), do Artigo II, das Condições Gerais do Empréstimo, bem como pelas cláusulas II.B.1, IV.A.1 e IV.A.3, do Anexo 2, não foram observadas situações que indiquem descumprimento ou violação, por parte do Executor, das demais cláusulas ou disposições estabelecidas no âmbito do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Paulo Costa Carvalho

Analista de Controle

Matrícula nº 52.138-8

Quadro 1 - Cumprimento das Cláusulas Contratuais

Artigo	Cláusula	Comentário
II	2.01	Até 31/12/2018, foram registrados ingressos referentes ao empréstimo no total de US\$ 304.813.043,45 (R\$ 917.904.924,68), conforme Demonstrativo da Dívida Pública, emitido pela Coordenação do Tesouro Estadual (CTE).
	2.02 (a)	Até 31/12/2018, os desembolsos ocorridos no âmbito do Componente I totalizaram US\$ 302.213.400,00. Especificamente no que diz respeito ao exercício de 2018, o desembolso 10 totalizou reembolsos de US\$ 12.786.600,51. Em virtude do não cumprimento das metas, não houve reembolsos no desembolso 11.
	2.02 (b)	Até 31/12/2018, houve 4 adiantamentos à conta designada para o Componente 2 do Projeto: 1) US\$ 5.813.591,35 (R\$ 14.000.000,00), em 30/09/2014; 2) US\$ 2.771.702,58 (R\$ 9.049.886,08), em 26/05/2017; 3) US\$ 3.197.228, 93 (R\$ 10.903.190,09, em 18/04/2018, e; 4) US\$ 3.603.721,60 (R\$ 13.361.518,56), em 26/10/2018. No mesmo período, houve a execução de R\$ 44.740.605,90, no âmbito do Componente 2 do Projeto. Vide comentário à Cláusula A.1, da Seção IV, do Anexo 2.
	2.04	No exercício de 2018, o Mutuário efetuou dois pagamentos a título de juros, no total de US\$ 7.562.730,29 (R\$ 27.269.589,64), conforme Demonstrativo de Controle da Dívida Pública da Coordenação do Tesouro Estadual (CTE), sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Uma parcela, em 12/04/2018, no valor de US\$ 2.889.089,44 (R\$ 9.771.478,30); • Outra parcela, em 10/10/2018, no valor de US\$ 4.673.640,85 (R\$ 17.498.111,34). • O total pago a título de juros, acumulado até 31/12/2018, é de US\$ 15.062.871,64 (R\$ 51.438.612,53).
V	5.01	Vide comentário na Cláusula F.1, da Seção I, abaixo.

Quadro 2 - Cumprimento do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo

Seção	Cláusula	Comentário
I	B.2	No exercício de 2018, não foram encontradas evidências do descumprimento desta cláusula
	C.1	No exercício de 2018, não foram encontradas evidências do descumprimento desta cláusula
	C.3	No exercício de 2018, não foram encontradas evidências do descumprimento desta cláusula.
		Foi incluído o código orçamentário "3391: Renova Escola - FUNDEPAR", cuja ausência foi alvo de comentário no Relatório de Auditoria do exercício anterior.
	C.6	No exercício de 2018, não foram encontradas evidências do descumprimento desta cláusula
	D	No exercício de 2018, não foram encontradas evidências do descumprimento desta cláusula
	E.1	O Marco de Gestão Ambiental, vol. I, fora atualizado em janeiro de 2017, bem como o vol. II em janeiro de 2014. A UGP informou que não houve atualização da Estratégia de Participação Indígena (EPPI) posterior aquela disponibilizado no endereço eletrônico do Projeto, em 2016.
	E.2	Não ocorreram reassentamentos nas ações executadas pelo Projeto e não houve alteração/atualização do Marco de Reassentamento Involuntário posterior a novembro de 2017.
	F.1	Em 2018 não houve alteração/atualização nos Manuais Operativos do Projeto. As atualizações foram feitas em 2015/2016 por ocasião da Revisão de Meio Termo do Projeto.
F.3	Todas as modificações dos Manuais Operativos foram acordadas com o Banco.	
II	A.1	Todos os Relatórios de Monitoramento Semestrais do Projeto estão publicados no site da SEPL até o 1º semestre de 2018, sendo que o do 2º semestre já foi encaminhado ao Banco, porém ainda está em processo de editoração.
	B.1	No exercício de 2016 observou-se o progresso do SIGMA-PP pela emissão de relatório de Gastos (SOE) e de Relatório Interino Financeiro Não Auditado (IFR), em sua integralidade.

Seção	Cláusula	Comentário
		<p>Não obstante, tal como consignado nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, repete-se a apresentação pela UGP de uma Base de Pagamentos dos Gastos Elegíveis ao Projeto que permanece caracterizada por inconsistências e incompletudes informacionais.</p> <p>Mesmo que essas bases de pagamentos possam ser geradas automaticamente pelo SIGMA-PP, a alimentação dos seus dados é realizada manualmente por múltiplas entidades executoras e suas respectivas equipes, o que segue resultando na mencionada falta de completude e padronização das informações.</p> <p>A falta de padronização da Base de Pagamentos é sistemática e afeta negativamente o seu conteúdo. Em última instância, as inconsistências da Base de Pagamentos prejudicam sobremaneira a fiel análise das informações financeiras do Projeto, uma vez que se torna inviável utilizar, com grau de segurança razoável, funcionalidades como filtros de edição e informação, assim como tabelas dinâmicas e outros instrumentos de análise informatizada de dados.</p> <p>No exercício de 2018, especificamente, com a implantação do Novo SIAF, as inconsistências relacionadas ao SIGMA-PP foram potencializadas. Dificuldades de integração entre dos dados do SIGMA-PP e o Novo SIAF, a título de exemplo, permitiram a emissão dos Relatórios Interinos Não Auditados (IFR) do exercício de 2018 somente em 2019. Houve impacto, ainda, na conciliação bancária da conta designada. Em 31/12/2018, a diferença não conciliada entre os pagamentos evidenciados no extrato bancário e na Base de Dados foi de R\$ 348.325,47.</p> <p>Portanto, não se alcançou ainda um dos objetivos declarados do módulo financeiro do sistema: detalhar, com eficiência, os pagamentos para prestação de contas.</p>
	B.2	Embora cumprida, é digno mencionar que os Relatórios semestrais do exercício de 2018 (primeiro e segundo semestres) foram elaborados e entregues somente em 2019, por causa das dificuldades na integração do SIGMA-PP com o Novo SIAF.
III	A.1	No exercício de 2018, esta cláusula foi cumprida.
	A.2	No exercício de 2018, esta cláusula foi cumprida.

Seção	Cláusula	Comentário
	B.1	Não houve Licitação Pública Internacional iniciado no exercício de 2018. Na amostra auditada foi analisada a execução da LPI 01/2016 - SEPL/SEFA.
	B.2	Ressalvado o item anterior, o Plano de Aquisições prevê a utilização do método Licitação Pública Nacional (NCB) - exclusivamente através da modalidade pregão eletrônico - para as demais aquisições de bens, obras e serviços, excluindo serviços de consultoria. No exercício de 2018, com base na amostra auditada, esta cláusula foi cumprida.
	C.1	Vide comentário à Cláusula A.2 da Seção III, do Anexo 2.
	D	No exercício de 2018, não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
IV	A.1	No exercício de 2018, a conciliação entre os débitos registrados na conta designada e os registros de pagamento do SIGMA-PP apresentou divergência. Em números, o total de saídas evidenciadas no extrato bancário no exercício foi de R\$ 25.135.855,20, enquanto no mesmo período os pagamentos registrados no Sistema SIGMA-PP foram de R\$ 24.787.528,73. Ou seja, o total de despesas pagas com recursos da conta designada do empréstimo superou as despesas registradas no sistema em R\$ 348.325,47, isto é, as saídas não identificadas (pendentes na conciliação bancária) referem-se a despesas inelegíveis uma vez que não há correspondência na Base de Pagamentos do Projeto ou em qualquer outro relatório financeiro apresentado à equipe de auditoria.
	A.2	Em relação ao Componente 1 do Projeto, houve o Desembolso nº 10, realizado em março de 2019, no valor de US\$ 12.786.600,51, referente ao saldo retido de desembolsos anteriores, em razão do cumprimento intempestivo das metas dos indicadores. Quanto ao Componente 2, no exercício de 2018, houve dois adiantamentos efetuados à conta designada: o primeiro, em 18 de abril, no valor de US\$ 3.197.228,93; e o segundo, no US\$ 3.603.721,60, realizado em 26 de outubro.
	A.3	Vide Cláusula A.1, da Seção IV, do Anexo 2.
	B.1 (b) (i)	A UGP apresentou a Notificação de Pagamento referente ao Desembolso nº 10 que confirmam a aprovação pelo Banco das prestações de contas do Projeto. Refere-se ao recebimento em atraso de pagamento retido pelo BIRD em razão do cumprimento intempestivo das metas dos indicadores do

Seção	Cláusula	Comentário
		<p>Projeto. Com isso os relatórios relativos aos Programas de Gastos Elegíveis são considerados "satisfatórios" pelo Banco, haja vista os desembolsos realizados, uma vez que a área de desembolso somente pode autorizar uma liberação financeira após receber integralmente todos os relatórios e ter a não objeção do Banco.</p>
	B.1 (b) (ii)	<p>O Contrato de Empréstimo não previa metas para os Indicadores de Desembolso – IDs, no exercício de 2018. Porém, ainda restam quatro metas não atendidas de 2017 até o final do período em análise. As metas dos indicadores de desembolso ainda pendentes são: Desembolso 8º (Melhoria do Sistema de gestão fiscal do Estado – Registro Completo de Contribuintes), Desembolso 9º (Implementação de um Subsistema de Gerenciamento Ambiental Integrado e Sistema de Recursos de Água, implementado), Desembolso 9º (Fortalecimento do Sistema de Controle Interno – 80% dos usuários do Sistema treinados) e, ainda do Desembolso 9º (Melhoria do Sistema de gestão fiscal do Estado – Processos restituição, retificação e pedidos de isenção e imunidade realizados através do sistema). Cada indicador pendente equivale ao valor retido de US\$ 3.196.650,12. Considerando os quatro indicadores o total pendente é de US\$ 12.786.600,00. A intenção da UGP é cumprir os indicadores pendentes e receber os recursos ainda em 2019.</p>
	B.2	
	B.3	

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS
PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE AQUISIÇÕES E CONSULTORIA DO BIRD

Excelentíssimo Senhor

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, bem como do aporte local do Governo do Estado do Paraná, executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), e emitimos nosso relatório.

Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o Executor cumpriu as disposições do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, das Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID e das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores.

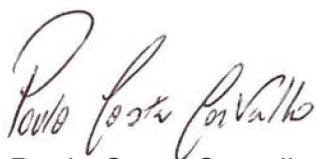
Nesse contexto, nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião independente sobre as aquisições realizadas no projeto. Para tanto, verificamos se nos procedimentos de licitação e contratação utilizados, assim como em relação ao recebimento de obras físicas, bens e serviços, foram cumpridos os requisitos técnicos pertinentes.

O exame dos processos selecionados no âmbito do Projeto - em amostra expressiva e baseado em provas seletivas - incluiu a verificação: (i) da adequação dos montantes das despesas realizadas nos Programas de Gastos Elegíveis com os instrumentos contratuais correspondentes; (ii) da conformidade dos procedimentos, processos e documentos relacionados à licitação com o disposto no Acordo de Empréstimo; (iii) da adequação dos instrumentos contratuais com os respectivos processos de licitação; (iv) da conformidade dos bens entregues, obras completadas e serviços concluídos com os requisitos e especificações definidas no instrumento contratual e; (v) da elegibilidade das despesas submetidas por meio de Solicitação de Desembolso do referido período.

Opinião

Em nossa opinião, os procedimentos de licitação e contratação foram realizados conforme o disposto no Acordo de Empréstimo e nas Diretrizes de Aquisições e Consultorias, cumprindo-se os requisitos técnicos. Por sua vez, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas correspondentes às solicitações de desembolso do período sob exame foram razoavelmente apresentados, bem como estão representados por despesas válidas e elegíveis para o Projeto.

Curitiba, 29 de agosto de 2019



Paulo Costa Carvalho

Analista de Controle

Matrícula nº 52.138-8

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Excelentíssimo Senhor

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

10. Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme o Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, e do aporte local do Governo do Estado do Paraná, executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), e emitimos nosso relatório.
11. Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.
12. A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros

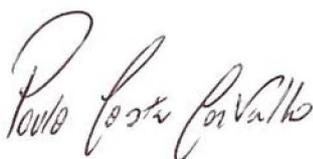
ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

13. Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno.
14. Observamos certos aspectos que são descritos no presente relatório em conexão com o sistema de controle interno e sua operação, que consideramos condições que merecem ser informadas, em conformidade com as normas internacionais de auditoria. As condições que merecem ser informadas compreendem assuntos que chamaram nossa atenção no que se refere a deficiências importantes na concepção ou na operação do sistema de controle interno que, no nosso julgamento, poderiam afetar adversamente a capacidade do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma consistente com as afirmações da UGP nos Relatórios Financeiros do Projeto e no Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada.
15. Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Projeto e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos servidores no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

Análise da Auditoria

16. Tomando por base a amostra e os procedimentos e técnicas de auditoria empreendidos, verifica-se a existência de margem para refinamento no sistema de controle interno relacionado ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, principalmente no tocante à falta de padronização e completude da Base de Pagamentos, das movimentações indevidas identificadas na conta bancária designada do Projeto e demais condições apontadas na seção específica do controles internos financeiros deste Relatório de Auditoria.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Paulo Costa Carvalho

Analista de Controle

Matrícula nº 52.138-8

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

17. O presente instrumento trata do 5º Relatório de Auditoria Independente do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, correspondente ao exercício findo em 31/12/2018 do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, firmado em 12 de dezembro de 2013, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Paraná, no valor de US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e dólares) destinados ao cofinanciamento do Projeto cujo custo total é estimado em US\$ 714.110.000,00 (setecentos e quatorze milhões, cento e dez mil dólares) em cinco anos e onze meses de execução. O empréstimo adota a modalidade de Abordagem Setorial Ampla (SWAP) e prevê a implementação dos programas do governo que compõem o Projeto Multissetorial.

1.1 MOTIVAÇÃO

18. Auditoria originada através de requerimento externo (nº 334/GS) do Governo do Estado do Paraná em 13 de setembro de 2012, para a realização de Auditoria Independente do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, face à exigência do contrato com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para a realização de Auditorias Independentes nos Projetos Cofinanciados pelo Banco no âmbito do Estado do Paraná. Estas Auditorias de Projetos Cofinanciados possuem periodicidade anual enquanto perdurar a execução do Projeto.

1.2 OBJETIVOS E ESCOPO

19. Os trabalhos de auditoria foram realizados entre 14 de março de 2019 e 29 de agosto de 2019, objetivando obter segurança razoável, via amostragem, de que as Demonstrações Financeiras do Projeto referentes ao exercício finalizado em 31/12/2018 estão livres de distorção relevante. Ademais, os trabalhos objetivam ainda validar se:
- a. Os recursos externos foram usados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, com a devida atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, e somente para os fins para os quais o financiamento foi concedido;

- b. Os recursos de contrapartida local foram fornecidos e usados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, com a devida atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, e somente para os fins para os quais foram concedidos;
- c. Os bens, obras e serviços foram adquiridos em conformidade com as disposições do Acordo de Empréstimo das Diretrizes de Aquisições e Consultoria do BIRD;
- d. Os documentos de apoio necessários, registros e contas foram mantidos relativamente a todas as atividades do Projeto, e todos os relatórios pertinentes emitidos durante o período estão em conformidade com os registros contábeis subjacentes.
- e. Se bens, serviços e demais aquisições no âmbito do projeto contribuem para o alcance do objetivo estabelecido inicialmente e, se atendem o interesse público quanto a sua efetividade, qualidade e conservação.

1.2.1 UNIVERSO

20. O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná está orçado em US\$ 714.110.000,00, sendo 49% deste montante, US\$ 350.000.000,00, provenientes do financiamento obtido junto ao BIRD e a parcela remanescente, 51%, de responsabilidade do Estado do Paraná, por meio de recursos de contrapartida.
21. No exercício de 2018, as despesas elegíveis, referentes ao Componente 1, totalizaram R\$ 580.460.099,86 (quinhentos e oitenta milhões, quatrocentos e sessenta mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). O quadro a seguir, apresenta os gastos realizados no referido componente, no exercício 2018, dispostos por iniciativa orçamentária:

Quadro 3 - Gastos realizados no Componente 1 no exercício de 2018

	PGE	Executor	PPA	Elegível			Financiável	
				R\$	US\$	%	R\$	US\$
1	Desenvolvimento Econômico e Territorial	SEAB	3028	12.531.025,49	3.327.587,33	2,16	12.531.025,49	3.327.587,33
		EMATER	3033	2.026.581,97	544.966,27	0,35	2.025.250,43	544.602,30-
		ITCG/SEMA	3034	878.440,68	237.050,84	0,15	869.908,30	234.554,01
2	Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	3027	20.113.064,44	5.556.765,62	3,47	20.113.064,44	5.556.765,62
		EMATER	3029	2.196.678,18	587.004,65	0,38	2.196.167,67	586.855,02
		AGUASPARANA	3037	-	-	0,00	-	-

	PGE	Executor	PPA	Elegível			Financiável	
				R\$	US\$	%	R\$	US\$
3	Modernização do Sist. de Licenc. Ambiental	IAP	3035	-	-	0,00	-	-
		SEMA	3045	-	-	0,00	-	-
		AGUASPARANA	3046	-	-	0,00	-	-
4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	CM	3008	114.009,28	29.522,90	0,02	-	-
		AGUASPARANA	3036	-	-	0,00	-	-
		SEMA	3043	808.547,88	235.554,64	0,14	808.547,88	235.554,64
		IAP	3044	-	-	0,00	-	-
5	Sistema de Avaliação do Ensina e Aprendizagem	SEED	3018	12.738.468,17	3.452.343,03	2,19	-	-
6	Formação em Ação	SEED	3017	2.309.585,60	666.116,10	0,40	796.565,48	225.089,65
7	Renova Escola	FUNDEPAR	3391	16.236.518,60	4.399.327,80	2,80	8.629.784,90	2.380.269,09
		SEED	4094	649.093,33	195.984,29	0,11	537.077,91	161.790,45
8	Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	285.854.469,70	76.886.491,21	49,25	209.534.109,68	56.762.245,83
9	Rede Mãe Paranaense	SESA	4162	224.003.616,84	61.704.500,88	38,59	60.761.616,33	16.552.991,61
TOTAL				580.460.099,86	157.823.215,56	100,00	318.803.118,51	86.568.305,55

22. Considerando os gastos realizados desde o início da vigência do Projeto, o saldo acumulado apresentado no Relatório Interino Financeiro (IFR), em 31/12/2018, no Componente 1, é de R\$ 2.891.318.037,54 (dois bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos entre a parcela de contrapartida do Estado do Paraná, R\$ 2.288.641.238,56 (dois bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 602.676.798,98 (seiscentos e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) referentes aos recursos oriundos do crédito obtido junto ao BIRD, este último apurado observando-se os critérios do índice de desembolso.

23. Por sua vez, as despesas elegíveis referentes ao Componente 2 realizadas no âmbito do Projeto totalizaram, no exercício de 2018, R\$ 24.787.529,73 (vinte e

quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). Consolidados os gastos realizados desde o início do Projeto, o saldo acumulado das despesas realizadas neste componente, em 31/12/2018, é de R\$ 44.740.605,90 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), valor integralmente apropriado como financiável com recursos disponibilizados pelo Banco, em obediência aos critérios definidos no contrato de empréstimo.

1.2.1 AMOSTRA DE AUDITORIA

24. No tocante ao universo da auditoria e as técnicas de amostragem constantes das normas brasileiras de contabilidade NBCs, especificamente a NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, a equipe de auditoria, a fim de validar a legalidade dos procedimentos de contratação adotados no Projeto, selecionou três processos licitatórios. Ainda, para validar as informações constantes da Base de Pagamentos, selecionamos para análise doze processos de pagamentos referentes aos gastos realizados no exercício de 2018. Todas as informações para composição da amostra foram extraídas da Base de Pagamentos do Projeto.
25. Destaca-se que foram avaliados, além dos aspectos relacionados aos procedimentos de contratação, as informações atinentes a execução destes contratos, de acordo com distribuição apresentada nas tabelas adiante. Com relação as Licitações e Contratos executados pelo Projeto, a auditoria selecionou os seguintes processos licitatórios para análise:

Quadro 4 - Processos de Licitação selecionados

Edital	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Homologação	Órgão Executor
SBQC 008/2015	Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do eixo das metrópoles de Londrina, Apucarana e Maringá – Plano da Metrópole Paraná Norte.	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo	3.510.120,00	15/03/2018	SEPL

Edital	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Homologação	Órgão Executor
SBQC 005/2015	Consultoria em engenharia especializada em cartografia e sensoriamento remoto para elaboração de sistema metodológico e mapeamento de uso e cobertura da terra.		2.891.276,05	18/06/2018	SEPL
PE 339/2017	Contratação de empresa especializada na avaliação educacional institucional em larga escala.	Pregão Eletrônico	14.338.137,08	28/08/2017	SEED

26. No que tange a avaliação dos atos de execução financeira e contratual, selecionamos os processos elencados abaixo:

Quadro 5 - Processos de pagamentos selecionados

Edital	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Homologação	Órgão Executor
SBQC 008/2015	Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do eixo das metrópoles de Londrina, Apucarana e Maringá – Plano da Metrópole Paraná Norte.	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo	210.607,20	15/03/2018	SEPL
SBQC 005/2015	Consultoria em engenharia especializada em cartografia e sensoriamento remoto para elaboração de sistema metodológico e mapeamento de uso e cobertura da terra.		173.476,56	18/06/2018	SEPL
PE 339/2017	Contratação de empresa especializada na avaliação	Pregão Eletrônico	12.738.468,17	28/08/2017	SEED

Edital	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Homologação	Órgão Executor
	educacional institucional em larga escala.				
LPI 02/2016	Sistema de Gestão Tributária – SGT – Aquisição de serviços de consultoria parametrização, customização e capacitação – Aquisição de licença software (parte do valor do contrato corresponde a licenças)	Licitação Pública Internacional	7.719.234,69	01/12/2017	SEPL - SEFA
SBQC 003/2015	Contratação de consultoria para capacitação estratégica dos quadros públicos do Estado do Paraná, nas modalidades presencial e a distância	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo	1.532.519,72	17/02/2016	SEPL
PE 178/2016	Prestação de serviços contínuos de locação de helicóptero para transporte aero médico	Pregão Eletrônico	31.242.733,70	21/10/2016	SESA
PE 247/2017	Prestação de serviços contínuos de locação de helicóptero para transporte aero médico da Base Campos Gerais – Município de Ponta Grossa.	Pregão Eletrônico	3.646.176,01	12/03/2018	SESA
(a)	Serviço de manutenção do sistema estadual de regulação*	(a)	11.488.745,57	(a)	SESA
PE 89/2017	Aquisição de 33 ambulâncias de simples remoção	Pregão Eletrônico	5.503.344,00	27/06/2017	SESA
Concorrência 076/2015	Anexo da Mulher no Hospital do Trabalhador em Curitiba	Concorrência Pública	4.321.560,22	22/12/2015	SESA
Concorrência 009/2014	Construção do edifício destinado a abrigar a maternidade do Hospital Universitário da	Concorrência	1.844.515,44	(b)	SESA

Edital	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Homologação	Órgão Executor
	Universidade Estadual de Maringá				
TOTAL			82.211.399,28		

- (a) Informação ausente na Base de Pagamentos do Projeto. Ademais, no processo de pagamento apresentado não constava essas informações.
- (b) Referido processo encontra-se cadastrado equivocadamente na Base de Pagamentos. Está registrado com os mesmos números de protocolo e edital da Concorrência Pública 076/2015. A identificação do registro inconsistente ocorreu apenas nos trabalhos de campo, conforme comentado em tópico específico na seção dedicada ao controle interno financeiro.

27. Vale lembrar que os critérios para seleção dos componentes da amostra tiveram por base a discricionariedade da equipe de auditoria, indicadores de materialidade, recomendações/achados pretéritos e abrangência da análise. As ações de auditoria buscam validar procedimentos, evidências, registros e controles intrínsecos à boa prática da gestão/controle e monitoramento do Projeto.

1.3 METODOLOGIA

28. Considerando-se a complexidade e amplitude do Projeto, adotou-se um procedimento de amostragem para a definição das obras, licitações e contratos a serem auditados. Os critérios adotados para tanto foram majoritariamente voltados à aferição da materialidade e relevância dos investimentos do Projeto, com foco especial em procedimentos licitatórios e contratuais abertos e/ou formalizados ao longo do exercício auditado, assim como à rastreabilidade dos investimentos do Projeto ocorridos no período.
29. Em linhas gerais utilizaram-se técnicas de auditoria para testar a aderência entre os demonstrativos financeiros e os resultados alçados pela alocação de recursos. Desta forma, a auditoria validou a compatibilidade entre as informações contidas nos Demonstrativos financeiros (Relatórios Interino Financeiro não Auditado – IFR – e o Demonstrativo da Conciliação da Conta Designada), e estas com a base de pagamentos e seus respectivos valores em moeda nacional e dólares americanos. Adicionalmente, todas as movimentações devem estar devidamente consignadas junto às contas bancárias específicas e os fluxos de pagamentos alinhados à entrega de bens e execução de serviços.

1.3.1 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

30. Para além da metodologia de seleção amostral, destacam-se aspectos essenciais da metodologia dos procedimentos empregados no decorrer dos trabalhos da auditoria:
- a. Análise Documental: realizada através do exame dos documentos que instruíram os processos de contratação de obras, serviços e pagamentos; confronto entre documentos de pagamentos e produtos e serviços entregues; registros de movimentação bancária e conversão em moeda estrangeira, entre outros;
 - b. Inspeção Física: avaliação in loco das aplicações dos recursos;
 - c. Aferição: através da verificação e comparação dos documentos técnicos entre si, consultas às tabelas de órgãos oficiais e entrevistas com gestores e fiscais de contratos.
 - d. Avaliação dos mecanismos de controle da aplicação dos recursos abrangendo levantamento dos procedimentos adotados pela UGP e provas de cumprimento;
 - e. Repetição de cálculos realizados pela Administração, constantes das peças que integram as Demonstrações Financeiras;
 - f. Questionamentos, verbais ou por escrito, à Administração, objetivando sanar dúvidas ou deficiências encontradas durante a execução dos trabalhos;
 - g. Utilização de técnicas de auditoria computadorizada como apoio para:
 - I. realizar cálculos, comparações e revisões analíticas;
 - II. selecionar a amostra das despesas efetuadas para confirmação;
 - III. analisar se os registros constantes da Base de Pagamentos do Projeto guardam relação com os documentos arquivados pela UGP e/ou pelos demais executores;
 - IV. verificar se há correspondência entre as despesas efetuadas e as registradas na Base de Pagamento do Projeto, assim como entre essa e as Demonstrações Financeiras.

2. VISÃO GERAL DO TEMA

2.1 O PROJETO

31. Os objetivos gerais do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná compreendem a promoção do desenvolvimento humano e econômico equitativo e ambientalmente sustentável e uma gestão pública mais eficiente e eficaz. Já os objetivos específicos são: (i) aumentar a taxa de sobrevivência no ciclo final da educação fundamental; (ii) melhorar os serviços de atendimento à saúde materna e a emergência; (iii) promover iniciativas de negócio e melhorar a gestão de recursos naturais em áreas rurais, e; (iv) contribuir para a construção de capacidade na administração pública e gestão de risco de desastres ambientais.
32. O custo estimado total do Projeto, para os cinco anos e onze meses de execução, está orçado em US\$ 714.110.000,00, distribuídos pelos Componentes 1 e 2. Deste montante, 49% ou US\$ 350.000.000,00, serão provenientes do financiamento obtido junto ao BIRD e a parcela remanescente, 51%, de responsabilidade do Estado do Paraná, por meio de recursos de contrapartida.

2.2 COMPONENTES DO PROJETO

33. Conforme definido no Contrato 8201-BR, o atingimento dos objetivos do Projeto se dará a partir de ações previstas em dois componentes:
34. Componente 1: Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano. Este componente compreende a execução de nove Programas de Gastos Elegíveis (PGE), executados pelas Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação e outros órgãos da administração indireta, organizados em quatro subcomponentes. O valor global desses programas totaliza R\$ 2,185 bilhões, dos quais US\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de dólares), incluindo a taxa de abertura, deverão ser aportados pelo Banco Mundial. O quadro a seguir apresenta, em reais, o valor destinado a cada PGE deste componente:

Quadro 6 - Ações Financiadas pelo Componente 1 do Projeto

Nº	Programas de Gastos Elegíveis	Executores	Iniciativas PPA e LOA	Total (R\$)
Setor 1 – Desenvolvimento Rural Sustentável				
PGE 1	Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRO-RURAL	SEAB	3028	193.554.340
		EMATER	3033	
		SEMA/ITCG	3034	
PGE 2	Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	3027	121.819.981
		EMATER	3029	
		AGUASPARANA	3037	
Setor 2 – Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres				
PGE 3	Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	SEMA	3045	40.079.869
		IAP	3035	
		AGUASPARANA	3046	
PGE 4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	IAP	3044	65.183.879
		SEMA	3043	
		AGUASPARANA	3036	
		CM	3008	
Setor 3 – Educação				
PGE 5	Sistema de Avaliação da Aprendizagem	SEED	3018	25.325.600
PGE 6	Formação em Ação	SEED	3017	119.860.013
PGE 7	Renova Escola	SEED	4094	322.045.310
		FUNDEPAR	3391	
Setor 4 – Saúde				
PGE 8	Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	909.326.420
PGE 9	Rede de Atendimento de Saúde Materna e	SESA	4162	388.058.055

Nº	Programas de Gastos Elegíveis	Executores	Iniciativas PPA e LOA	Total (R\$)
	Infantil (Mãe Paranaense)			
TOTAL				2.185.253,46

Fonte: Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, Volume 1.

35. Componente 2: Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz. Este componente fornecerá assistência técnica e financeira para a implementação das ações do Componente 1, bem como às atividades de modernização do setor público, ao desenho. Neste componente, as ações são 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante previsto de US\$ 35.000.000,00, ficando estes centralizados na iniciativa orçamentária nº 3039 da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes, da maneira exposta na tabela abaixo:

Quadro 7 - Ações financiadas pelo Componente 2 do Projeto

Setor	Ações Apoiadas	Executores	Iniciativa no PPA e LOA	Total (US\$)
Gestão do Setor Público	Qualidade Fiscal	SEPL e SEFA	3039	35.000.000,00
	Modernização Institucional	SEPL e SEAP		
	Gestão mais Eficiente dos Recursos humanos	SEPL e SEAP		
	Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental	SEPL e SEAB		
	Apoio à modernização do Licenciamento Ambiental	SEPL e SEMA		
	Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	SEPL e SEMA		
	Educação	SEPL e SEED		
	Saúde	SEPL e SESA		

Fonte: Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, Volume 1.

2.3 RECURSOS

36. Para o recebimento dos recursos do empréstimo, o Projeto estabelece arranjos distintos para cada um dos seus componentes, conforme descrito nos parágrafos seguintes.
37. Os desembolsos por parte do Banco relativos ao Componente 1 do Projeto são da ordem de US\$ 315.000.000,00 (incluindo a taxa de abertura de crédito no valor de US\$ 875.000,00), previstos para serem realizados duas vezes por ano, visando ao reembolso das despesas efetivadas pelo Estado para a execução das ações dos Programas de Gastos Elegíveis. Foram planejados nove desembolsos ordinários, de modo que a liberação integral dos recursos previstos está condicionada ao cumprimento das metas dos indicadores criados para o Projeto. Havendo o alcance parcial das referidas metas, o contrato autoriza o BIRD a reter parcela do desembolso previsto e transferi-las para retiradas subsequentes, desde que haja o cumprimento das metas pendentes.
38. No caso, são considerados financiáveis os gastos efetuados em conformidade com as regras acordadas com o Banco Mundial para seleção e contratação de consultores e aquisições de bens e contratações de obras ou serviços, ou seja, de acordo com as “Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial” e com as “Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID”, publicadas em janeiro de 2011.
39. Para o exercício objeto desta auditoria, os desembolsos ordinários para o Componente 1 já haviam sido encerrados, de maneira que só seria possível sacar o saldo retido em virtude do não cumprimento de metas relativas a desembolsos anteriores, cujo montante era de US\$ 25.573.201,01.
40. Dessa maneira, ao longo do exercício de 2018, o Estado do Paraná atingiu parte das metas pendentes e recebeu o décimo desembolso referente ao Componente 1, no valor de US\$ 12.786.600,51. Assim, até a data de corte dos nossos trabalhos, 31/12/2018, o valor total desembolsado relacionado ao Componente 1 totalizava US\$ 302.213.399,50, o que representa aproximadamente 96% do previsto para as ações previstas neste componente.

41. Destaca-se que consta ainda retido pelo BIRD o saldo de US\$ 12.786.600,50, estando o pagamento condicionado ao cumprimento de metas de quatro indicadores não alcançadas tempestivamente, quando dos desembolsos 8 e 9. Cada meta de indicador pendente equivale a US\$ 3.196.650,12:

Quadro 8 - Metas de indicadores não cumpridas tempestivamente

Desembolso	Indicador
8º	Melhoria do Sistema de gestão fiscal do Estado – Registro Completo de Contribuintes
9º	Implementação de um Subsistema de Gerenciamento Ambiental Integrado e Sistema de Recursos de Água
	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno – 80% dos usuários do Sistema treinados
	Melhoria do Sistema de gestão fiscal do Estado – Processos restituição, retificação e pedidos de isenção e imunidade realizados através do sistema

42. Já os desembolsos para a execução dos gastos elegíveis do Componente 2 estão previstos em US\$ 35.000.000,00 e são realizados utilizando-se os mecanismos tradicionais do Banco Mundial para financiamentos internacionais. Assim, os recursos são adiantados pelo Banco em uma conta designada cuja administração é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL).
43. O Estado deverá, pelo menos uma vez a cada semestre, preparar os Demonstrativos de Despesas para prestar contas ao Banco Mundial dos gastos efetivamente pagos através da conta designada e embasar as solicitações de novos adiantamentos.
44. No exercício de 2018, foram realizados dois adiantamentos à conta designada: o primeiro no valor de US\$ 3.197.228,93, em 18 de abril; e o segundo, em 26 de outubro, no valor de US\$ 3.603.721,60. Dessa maneira, desde o início da vigência do contrato de empréstimo, foram realizados quatro adiantamentos à conta designada, totalizando US\$ 15.386.244,46, conforme sintetizado na tabela abaixo:

Quadro 9 - Adiantamento Efetuados à Conta Designada

Data	Valor (US\$)	Valor (R\$)
30/09/2014	5.813.591,35	14.000.000,00
26/05/2017	2.771.702,58	9.049.886,08
18/04/2018	3.197.228,93	10.903.190,09

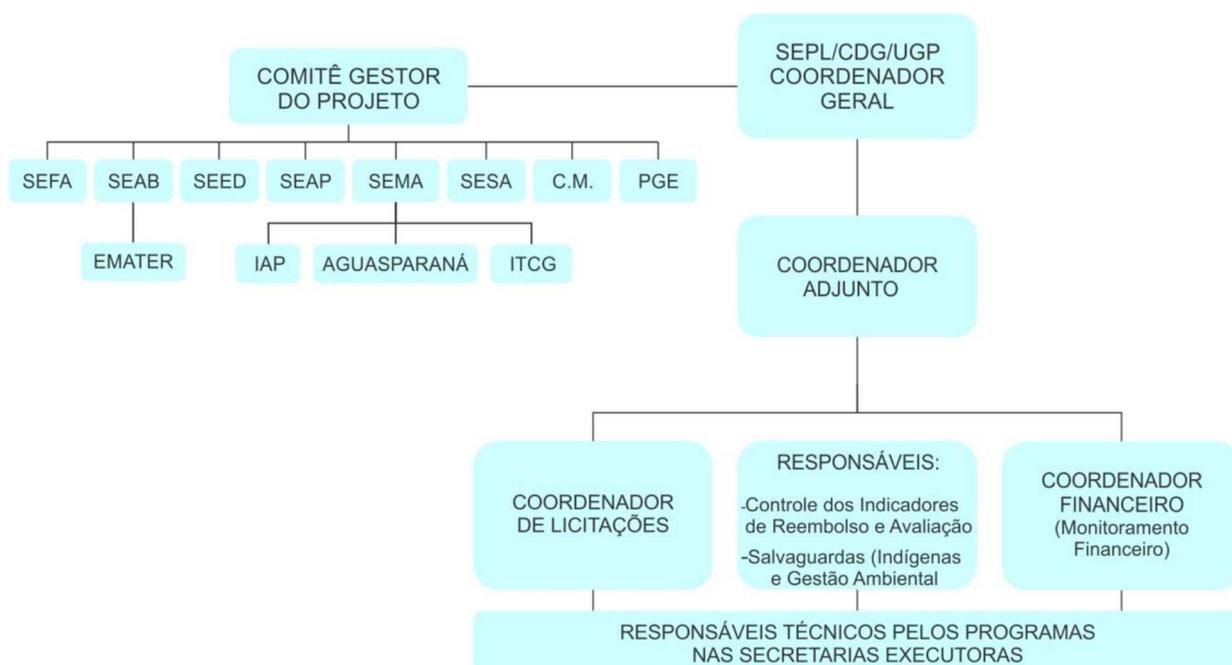
Data	Valor (US\$)	Valor (R\$)
26/10/2018	3.603.721,60	13.361.518,56
TOTAL	15.386.244,46	47.314.594,73

45. Portanto, do total de recursos planejados para o Componente 2, US\$ 35.000,000,00, até 31/12/2018, houve o adiantamento de aproximadamente 44%, de modo que resta ainda a desembolsar o saldo de US\$ 19.613.755,54.

2.4 GESTÃO DO PROJETO

46. A Secretaria de Estado e Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) é responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve sete secretarias de estados e quatro autarquias públicas. Para tanto, foi instituída, através do Decreto Estadual n.º 5.133/2012, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor, conforme o organograma a seguir.

Figura 01 – Organograma da Unidade de Gerenciamento do Projeto



47. A UGP tem, entre outras, as seguintes atribuições, segundo o contido no Manual Operativo, Volume I:
- a) orientar, acompanhar e supervisionar as instituições envolvidas na implementação das ações do Componente 1 do Projeto;
 - b) executar as ações previstas no Componente 2 do Projeto, envolvendo as demais instituições executoras, quando for o caso;
 - c) garantir que as aquisições e contratações feitas no âmbito da execução do Projeto sejam realizadas de acordo com as regras e procedimentos acordados com o Banco Mundial, incluindo a preparação do Plano de Aquisições;
 - d) consolidar relatórios encaminhados pelas instituições envolvidas na execução do Projeto, quanto ao progresso da execução financeira, atingimento de indicadores físicos e cumprimento das políticas de salvaguardas (ambientais e sociais);
 - e) coordenar e promover reuniões do Comitê Gestor, visando ao monitoramento das ações do Projeto.
48. O Comitê Gestor do Projeto, também instituído pelo Decreto Estadual no 5.133/2012, dará suporte à operacionalização do Projeto e objetiva promover a articulação institucional interna, acompanhar a execução e monitorar os resultados, visando assegurar o acompanhamento e correção da implantação dos mesmos, propondo eventuais ajustes que se façam necessários.

3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

3.1 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:

49. A avaliação dos controles internos foi direcionada ao exame ou estudo das unidades organizacionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, mais especificamente da Unidade de gerenciamento do Projeto – UGP, bem como das Secretarias de Estado responsáveis pela execução do Projeto. A revisão consiste na obtenção de informações a respeito da organização e dos procedimentos estabelecidos no âmbito do Projeto, e serve de base para as provas de cumprimento. A informação requerida foi obtida, fundamentalmente, por meio de solicitações formais, discussão com os servidores, assim como na revisão da documentação.
50. As ponderações a seguir expostas decorrem, essencialmente, das constatações efetuadas durante os procedimentos de auditoria aplicados para o período auditado. Por fim, é importante diferenciar o controle interno das práticas ocorridas, ou seja, a organização pode ter controle adequados, mas sua eficácia dependerá de quem é o responsável pelo seu gerenciamento, pressupondo uma atuação ética, íntegra e competente.

3.1.1 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (UGP)

51. A UGP é uma unidade de caráter temporário vinculada à SEPL. Por fazer parte do mesmo contexto organizacional da Secretaria, muitas das observações acerca do ambiente de controle da UGP são decorrentes das condições da SEPL.
52. A estrutura organizacional da UGP estabelece as atribuições dos responsáveis nos seus níveis de atuação (estratégico, gerencial e de execução), bem como permite a identificação das linhas de autoridade. No mesmo tocante, a definição de atribuições fixa as competências de cada gestor quanto à sua atuação na execução do Projeto.
53. A separação das funções existentes não permite que um servidor detenha o controle completo de um ciclo de transações.
54. As autorizações dadas pelos diferentes níveis decisórios asseguram que somente os fatos e transações válidos sejam iniciados de acordo com os seus interesses,

possibilitando a realização das tarefas dentro dos limites impostos pela administração.

55. O acesso aos recursos ou arquivos dos sistemas informatizados é limitado aos indivíduos autorizados que sejam responsáveis pela sua custódia e utilização, reduzindo, assim, o risco de utilização não autorizada. Da mesma forma, o acesso físico às dependências é controlado por vigias, crachás de identificação e outros mecanismos que permitam a proteção adequada dos recursos organizacionais contra perda ou furto de bens (ativos), divulgação indevida de informações, etc.
56. O suporte à gestão do Projeto é dado por meio da elaboração de diversos relatórios, tais como, Relatório de Execução dos Planos Operativos Anuais, Relatórios Financeiros, Relatórios dos Indicadores de Desembolso, Planos de Aquisições, Relatórios de Acompanhamento das Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial e Relatórios de Monitoramento do Projeto.
57. **Comentários da Equipe de Auditoria:** De maneira geral, verificou-se que a UGP possui razoáveis mecanismo de gestão e controle das ações do Projeto, ressalvadas as observações realizadas na seção referente ao controle financeiro deste Relatório de Auditoria.
58. Em face da complexidade do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, decorrente, principalmente, da variedade dos programas de governo envolvidos, do grande número de executores - que incluem Secretarias de Estado, autarquias e Municípios paranaenses - e da pulverização territorial das ações desenvolvidas, cabe aqui uma breve análise de ações desenvolvidas por outras Secretarias, além da UGP.

SEED

59. As ações relativas aos Programas Sistema de Avaliação de Aprendizagem (PGE 5) e Formação em Ação (PGE 6) permanecem à cargo da Secretaria de Estado da Educação - SEED. Conforme a Primeira Reestruturação do Contrato de Empréstimo, de 05 de janeiro de 2016, bem como as informações do Ofício n.º 16/2017/UGP, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR passou a ser o responsável pelo Programa Renova Escola, inclusive nos aspectos orçamentário e financeiro, no âmbito da iniciativa orçamentária n.º 3391. Os contratos remanescentes ainda em execução que estavam sob

responsabilidade da SEED, no âmbito da iniciativa no PPA e LOA n.º 4094, foram encerrados no exercício de 2018.

60. O Relatório de Auditoria do exercício de 2016 deu ampla ênfase ao Programa Renova Escola, especialmente em relação à análise dos Levantamentos de Obras SEED n.º 001/2016 e 002/2016, elaborada pela então Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas – COFOP, atual Coordenadoria de Obras Públicas – COP.
61. No exercício de 2018, os gastos do Programa Renova Escola foram direcionados e fragmentados em múltiplas obras de melhoria e reparos em Colégios Estaduais situados em diversos Municípios, assim como na aquisição de mobiliário e utensílios. Não obstante o volume significativo de gastos do Programa Renova Escola executados no exercício objeto desta auditoria, em virtude do seu alto grau de pulverização, optou-se, em termos de amostragem, por outros Programas que tiveram menor ênfase durante a vigência do Projeto.
62. No Ofício n.º 12/2018/UGP, de 29 de agosto de 2018, a UGP informou à equipe de auditoria o acordo firmado entre a UGP e a área de desembolso do Banco no sentido de que *“no próximo pedido de desembolso no âmbito do Componente 1 do Projeto, deverá ser realizado o abatimento das despesas do Programa Renova Escola seguindo as orientações constantes do Ofício 06/2018/UGP, de 25 de abril de 2018 (...) Assim, entende-se que a partir deste ajuste, não haverá mais pendências no âmbito do Programa Renova Escola.”* Referido desembolso é o de n.º 10. Consta no Relatório de Despesas dos Programas de Gastos Elegíveis (SOE) deste desembolso o abatimento dos valores de despesas não financiáveis do Programa Renova Escola de exercícios anteriores, no valor de US\$ 16.548,016,17 (R\$ 37.973.154,34). Desta maneira, tal qual informado no ofício citado, encerram-se as pendências no âmbito deste Programa, no âmbito dos demonstrativos financeiros.

SESA

63. Os gastos com o Setor de Saúde no exercício de 2018 permaneceram expressivos, em especial no tocante ao repasse de fundos. Conforme comentado nos Relatórios de Auditoria anteriores, por meio da Resolução n.º 011/2016, a SESA instituiu no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde o Grupo de Monitoramento e Avaliação

do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, que além de estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação dos processos administrativos, que envolvem despesas elegíveis para o Banco Mundial, estabelece as responsabilidades de cada área da Secretaria junto ao Projeto, conjuntamente à capacitação em aquisições de técnicos da SESA pelo Banco Mundial e pela SEPL, ampliando-se os atores envolvidos em todos os processos, ações, aquisições e monitoramento do Projeto Multissetorial.

64. No exercício de 2018, da mesma forma que o ocorrido em trabalhos anteriores, houve alguns atrasos nas demandas efetuadas pela auditoria. Num primeiro momento, foram solicitados os atos de execução dos contratos sob responsabilidade da SESA (vide quadro constante da seção relativa a amostra de auditoria) para a avaliação durante a nossa visita “*in loco*” na sede da UGP, realizada entre os dias 08 a 12 de julho de 2019. Para o período mencionado, apenas parte da documentação foi apresentada, sendo necessária solicitação suplementar, realizada via e-mail, em 12/07/2019. Finalmente, em 24/07/2019, por meio do Ofício n.º 11/2019/UGP, os documentos pendentes foram entregues. Embora intempestivo, o atendimento em atraso desta demanda não comprometeu a execução dos trabalhos.
65. Por outro lado, o pedido para inspeção “*in loco*” dos bens adquiridos por meio do PE 89/2017 não foi atendido a tempo de incluí-lo no Relatório Preliminar de Auditoria, datado de 09 de agosto de 2019. Demandamos, através de e-mail enviado à UGP em 12 de julho 2019, visita aos locais onde estão lotadas as ambulâncias de simples remoção adquiridas por meio do procedimento licitatório citado, porém, até a emissão do referido relatório, a visita não foi viabilizada pela SESA.
66. **Comentários da Equipe de Auditoria:** o não atendimento tempestivo da demanda relativa à inspeção “*in loco*” dos bens adquiridos por meio do PE 89/2017 representou uma limitação aos trabalhos e não permitiu que os aspectos relacionados a sua avaliação fossem incluídos no Relatório Preliminar de Auditoria. Todavia, a verificação da existência destes bens, bem como a sua conformidade com os padrões previstos no edital de contratação foram realizados em momento posterior, no dia 12 de agosto de 2019. Assim, os comentários inerentes a esta

inspeção foram enfim incluídos neste Relatório Final de Auditoria, na seção 3.1.4 a seguir, dedicada aos procedimentos de licitações e contratos.

AGUASPARANÁ

67. O Relatório de Auditoria do exercício de 2017 traçou uma panorama sobre o progresso das ligações dos poços, integrante do Programa de Gasto Elegível 2 – Melhoria da Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias: “O Relatório de Auditoria do exercício de 2014 identificou¹ a ausência de efetividade dos sistemas de abastecimento de água implantados em comunidades rurais por falta de cumprimento da contrapartida municipal, assim como deficiências no acompanhamento e controle da execução de obras desse sistema, tais como a ausência de sistemas informatizados de controle de execução dos contratos de obras, bem como metodologia alternativa de controle. Também não foram identificados procedimentos padronizados para acompanhamento e recebimento do objeto dos diferentes contratos, o que resultou em uma série de recomendações por parte da equipe de auditoria. Na origem, houve licitação para a implantação de sistemas de abastecimento de água (poço artesiano + edícula cercada para abrigar equipamento clorador + reservatório) que resultou numa ausência de efetividade de cerca de 80%, majoritariamente em razão do descumprimento de parte dos municípios envolvidos das obrigações estabelecidas nos Termos de Convênios firmados com o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, qual seja, executar a distribuição do reservatório até os beneficiados pelo Programa Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias.
68. No Relatório de Auditoria do exercício de 2015, quanto a essas recomendações, a UGP, através do ofício n.º 10/2016/UGP, informou que o AGUASPARANÁ estaria realizando um conjunto de ações para corrigir as deficiências no acompanhamento e controle da execução das obras das redes de abastecimento de água, assim como o problema do descumprimento contratual dos Municípios acima descrito.
69. O tema foi abordado nas ajudas-memória realizadas em 2016, mencionando-se a vontade de criação de equipes para verificação in loco da situação dos postos ou mesmo a internalização da execução da canalização dos reservatórios até as

¹ Achados de Auditoria n.º 05 e 06.

casas, remanescendo para os Municípios tão somente a ligação dos sistemas às casas. Mencionou-se, ainda, em novembro de 2016, que notificações enviadas para as prefeituras em setembro de 2015 não foram eficazes, assim como que as eleições municipais afetaram as ações do Programa.

70. De acordo com informações prestadas pelo AGUASPARANÁ no Ofício n.º 459/GAB/AGUASPARANÁ, de 28 de setembro de 2017, e planilha eletrônica, condensados no Ofício n.º 26/2017/UGP, de 29 de setembro de 2017, dos 185 poços licitados, 108 funcionam, 57 não estão instalados completamente, 10 são poços secos, bem como 10 estão paralisados por ter a empresa contratada falido e não concluído o objeto contratado.”
71. Ainda no Relatório do exercício de 2016, menciona-se o teor da Informação n.º 11/2017/DGB/AGUASPARANÁ, da qual retira-se o seguinte excerto: “No mês de setembro de 2017 foi iniciada a entrega de novas notificações aos referidos municípios em ação que ainda está se processando onde foi dado um prazo de 15 dias para que os atuais prefeitos municipais apresentem um Plano de Ação para cumprir com o firmado nos Convênios.”
72. No contexto da época, a equipe de auditoria concluiu por uma demora excessiva em tornar operantes os poços.
73. A auditoria promovida pelo AGUASPARANÁ nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 concluiu que dos 185 poços que foram objeto das Licitações n.º 01/2012 e 02/2012: 100 funcionavam, 71 não funcionavam – estavam incompletos por falta de ligação pelas prefeituras -, bem como 14 são poços que estavam secos. No tocante à qualidade da água extraída, das 185 comunidades visitadas, apenas 31 utilizavam equipamentos para injeção de solução de cloro. O resultado das amostras de água coletadas é que apenas um dos sistemas apresentava qualidades ideais, enquanto os demais apresentavam algum tipo de contaminação bacteriológica², seja no reservatório, nas casas amostradas, ou em ambos. Dos 100 poços que estavam em funcionamento à época, 28 eram providos com recursos das prefeituras para sua operação e manutenção; nos demais 72 havia cobrança de tarifa para atender as necessidades de operação, energia e manutenção. Quanto à gestão comunitária, a organização social era precária na

² Coliformes, *escherichi colli*

maioria dos sistemas: existia pouco comprometimento da comunidade com os sistemas implantados.”

74. O diagnóstico traçado na auditoria realizada no final de 2017 permitiu a definição de algumas diretrizes para atuação dos órgãos. Na Ajuda Memória, datada de 18 de março de 2019, foi definido um novo plano de ação até o fim do projeto, previsto para novembro de 2019. Referido plano foi dividido em duas fases: a primeira contempla os 69 “sistemas em funcionamento e sem tratamento”, enquanto a segunda está relacionada com os “sistemas não concluídos”.
75. Para execução do plano de ação foram formadas três equipes interdisciplinares, compostas por representantes do AGUASPARANA, EMATER, SANEPAR e representantes dos municípios.
76. Até o fim dos nossos trabalhos, nos foi apresentado apenas os resultados obtidos na primeira fase do plano de ação, realizada entre os meses de maio e julho de 2019. O produto desta análise está consolidado no “Relatório sobre os Sistemas de Abastecimento de Água”, elaborado pelo AGUASPARANA. Abaixo, expomos resumo dos resultados alcançados:

Quadro 10 – Resultados do Plano de Ação

Resultados da Primeira Etapa	
Regularizadas – Sistemas completos que já estão utilizando o cloro	16
Abastecedor comunitário – Sistemas cujo o uso deixou de ser o abastecimento humano	3
Poço seco – Sistemas que a vazão de água deixou de ser suficiente para abastecer a comunidade	6
Cultura indígena – Sistema cuja comunidade se recusa a consumir água tratada com cloro	1
Reformas – Sistemas que precisa de equipamentos ou reparos para que possam realizar a cloração ou distribuição	5
Qualidade de água – Sistemas cuja água apresenta problemas de PH ou contaminação com flúor	4
Prontas para iniciar tratamento – sistemas completos cuja comunidade aceita a cloração e aguarda treinamento	34
Total de Sistema Visitados	69

77. A segunda fase do plano de ação, focada nos sistemas ainda incompletos, está prevista para o segundo semestre de 2019, com o início no mês de agosto.

78. **Comentários da Equipe de Auditoria:** é válido comentar a apresentação intempestiva do diagnóstico realizado pelo AGUASPARANA sobre a instalação dos poços no exercício de 2018. Este atraso não permitiu que incluíssemos os comentários sobre o progresso deste PGE no Relatório Preliminar de Auditoria, de maneira que os aspectos observados foram inseridos apenas neste relatório final, nos parágrafos a seguir.
79. No relatório encaminhado pelo AGUASPARANA é importante mencionar a ausência de informações quanto ao progresso dos 71 “sistemas incompletos”, que não estavam em funcionamento de acordo com o levantamento realizado ainda em 2017 pelo mencionado Órgão. Conforme comentado, a segunda fase do plano de ação cujo escopo é a avaliação destes sistemas está prevista para acontecer apenas no segundo semestre de 2019.
80. Quanto aos sistemas já em funcionamento e sem tratamento, foi observado progresso razoável. O relatório do exercício anterior apontou que dos 100 sistemas em funcionamento, 69 ainda não contavam com sistema para injeção de solução de cloro e tratamento da água. As inspeções realizadas pelo AGUASPARANA neste exercício revelaram que, dentre esses 69 sistemas, 16 (23%) estão operando regularmente e outros 34 (49%) estão prontos, aguardando apenas a capacitação dos operadores para iniciarem o funcionamento.
81. Na avaliação do AGUASPARANA os resultados parciais da execução da primeira fase do plano de ação apresentaram os seguintes aspectos positivos: houve um maior entendimento das comunidades sobre a importância da cloração da água e do seu tratamento. A formação de equipes multidisciplinares e a consequente mudança na abordagem com os representantes dos municípios e comunidades rurais aumentou a receptividade das propostas. Por outro lado, a principal barreira identificada para maior expansão do tratamento foi a falta de capacitação dos operadores dos sistemas de cloração.
82. Foi informada ainda a intenção de formalizar Termo de Cooperação entre o AGUASPARANA, EMATER, SANEPAR e SEAB. A assinatura do referido Termo permitiria que a SANEPAR disponibilizasse recursos do seu “Programa de Saneamento Rural” para “conclusão dos sistemas que ainda estão incompletos, além da realização de reformas necessárias nos sistemas completos para

possibilitar o tratamento da água com cloro, bem como viabilizar o treinamento aos operadores do sistema.³”

83. Em que pese os resultados apresentados na primeira fase do plano de ação, é válido a ressalva de que se trata apenas de uma avaliação parcial do progresso alcançado no exercício. Somente após a realização da segunda fase do plano de ação, e uma posição mais atualizada sobre o estágio dos “sistemas incompletos” será possível uma análise mais abrangente dessa ação.

3.1.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

84. A SEPL, junto à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), desenvolveu o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas (SIGMA-PP) para atender as demandas estratégicas do Estado, entre as quais o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. O sistema tem seu funcionamento atrelado à extração da base de dados do Novo SIAF – Sistema Integrado de Finanças Públicas, gerenciado pela Secretaria de Estado da fazenda (SEFA), que contém o registro centralizado de dados de natureza orçamentária, patrimonial, financeira e contábil de todos os órgãos da Administração Direta e de algumas entidades da Administração Indireta do Estado do Paraná.
85. O objetivo do SIGMA-PP é fazer o monitoramento, acompanhamento físico-financeiro e a avaliação do Projeto por meio de dados do SIAF complementados por dados gerenciais alimentados por diferentes órgãos da administração. O desenho do sistema permitiria o acompanhamento mais detalhado da execução financeira das iniciativas, além de agilizar a emissão de todos os relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.
86. Ao longo da vigência do Projeto foram relatadas diversas inconsistências e incompletudes informacionais no conteúdo dos dados apresentados nos relatórios extraídos do SIGMA-PP. Embora tenha havido algum progresso durante este período, algumas dessas deficiências persistem até o presente momento. Estas

³ Relatório Sobre os Sistemas de Abastecimento de Água

ocorrências são descritas de maneira mais detalhada na seção a seguir, referente ao controle financeiro do Projeto.

87. Por último, é importante comentar o início da operação do Novo SIAF, em janeiro de 2018, em substituição ao antigo Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro – SIAF. A implementação do novo sistema não minimizou as fragilidades detectadas em exercícios anteriores, mas, pelo contrário, acabou ampliando-as. No tópico destinado ao controle financeiro, as complicações decorrentes da implementação do Novo SIAF são pormenorizadas.
88. **Comentários da Equipe de Auditoria:** não se alcançou ainda um dos objetivos declarados do módulo financeiro do sistema: detalhar, com eficiência, os pagamentos para prestação de contas. No exercício de 2018, com a introdução do Novo SIAF e as complicações atreladas a sua implementação, as complicações inerentes aos relatórios do sistema SIGMA-PP ficaram ainda mais evidentes. Nesse sentido, persiste a mesma sugestão de exercícios anteriores: que a UGP envie esforços para assegurar a padronização dos dados financeiros e orçamentários da Base de Pagamentos.

3.1.3 CONTROLE FINANCEIRO

89. O controle interno, por sua amplitude, permeia grande parte dos campos de atuação da auditoria. Portanto, cabe consignar neste tópico as dificuldades, imprecisões e retificações em face dos trabalhos de auditoria financeira do Projeto.
90. Relatamos abaixo os principais pontos que chamaram a atenção da equipe de auditoria e que merecem destaque quanto às Demonstrações Financeiras do exercício objeto deste trabalho e os controles a elas vinculados.
91. Nas auditorias dos anos anteriores, foram relatadas diversas inconsistências atreladas à Base de Pagamentos. Embora tenha havido progresso ao longo da vigência do Projeto, diversas deficiências se repetiram. Por essa razão, dedicamos os primeiros parágrafos desta seção às fragilidades que se prolongam pelos exercícios.
92. A Base de Pagamentos dos gastos elegíveis permanece caracterizada por inconsistências e incompletudes informacionais. Mesmo que possam ser geradas automaticamente pelo SIGMA-PP, a alimentação dos seus dados é realizada

manualmente por múltiplas entidades executoras e suas respectivas equipes, o que segue resultando na falta de completude e padronização de informações.

93. Considerando-se que a Base de Pagamentos é a fonte primária de dados para a auditoria, a falta de padronização dos seus dados, bem como a existência de muitas células vazias, além de tornar obsoleto o potencial das informações, eleva significativamente o risco da auditoria na análise de dados.
94. A fim de ilustrar as deficiências relacionadas a referida base, citamos as diversas referências, na coluna “(D) Número Edital”, para um mesmo certame, tais como: “PE 004/2017” e “004/2017” ou “PE 193/2016” e “193/2016”. Há ainda múltiplas designações para um mesmo instrumento, na coluna “(D) Número Contrato”: “72” e “72/2017” ou “28” e “28/2017”, por exemplo. Eventos de mesma natureza ocorrem ainda em outras colunas, tais como a de “Observações”.
95. É digno mencionar também, os casos em que as colunas aparecem em branco ou vazias. Neste aspecto, chama atenção a coluna “Número Fatura”, onde, dentre as 10.751 linhas da Base de Pagamentos, apenas 145 delas, apresenta o código do documento fiscal vinculado. Ademais, constatou-se que, em diversos pagamentos, o número da fatura estava presente na coluna “(P) Descrição Pagamento”, cujo conteúdo variava conforme a despesa, o que demonstra, a falta de padrão das informações depositadas nesta coluna.
96. Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a UGP alegou que em virtude caráter geral do SIGMA-PP, qual seja, aplicável a todos os Programas e Projetos oriundos de operações de crédito do Governo do Estado, a utilização das colunas de informação disponíveis nos relatórios do SIGMA-PP depende do nível de exigência de cada contrato de empréstimo. Sendo assim, no que tange ao Projeto Multissetorial, para as despesas do Componente 1, o BIRD não estabelece a obrigatoriedade de informação do campo relativo ao número da fatura.
97. Em que pese as alegações da UGP, a equipe de auditoria entende que, mesmo que o Banco não estabeleça esse nível de detalhamento, a fim de aprimorar a qualidade da informação dos relatórios financeiros extraídos do SIGMA-PP, é importante que a Base de Pagamentos contemple esta informação. Ainda, uma vez que esse dado, em diversas despesas, está disponível na coluna “(P) Descrição Pagamento”, a correta classificação das informações no sistema poderia suprir essa demanda.

98. Ainda na esfera das inconsistências verificadas na Base de Pagamentos, detectamos que há pagamentos de contratos distintos vinculados ao mesmo número de “Protocolo” e “Edital”. Uma situação específica foi detectada no momento em que montamos a seleção para a avaliação dos atos de execução contratual do exercício. Incluímos na amostra, seguindo as informações constantes na base, as despesas relacionadas ao Protocolo “13.312.161-7” e o respectivo Edital de nº “076/2015” pois verificamos que havia pagamentos relacionados a dois credores distintos: “Construtora Guetter Ltda” e “Virtual Construções Ltda”, ambos fazendo referência à construção do “anexo da mulher no hospital do trabalhador em Curitiba”. Quando dos trabalhos de campo, fomos informados que um pagamento efetuado à empresa “Virtual Construções Ltda” foi classificado erroneamente, vinculando-se ao Protocolo “13.312.161-7”. Na realidade, as despesas relacionadas a este credor referem-se às obras da maternidade do Hospital da Universidade Estadual de Londrina – UEL., cujo Protocolo (não informado na Base de Pagamentos) é o de nº “13.211.355-5”.
99. Outro fato que chamou atenção em relação as despesas relacionadas ao credor “Virtual Construções Ltda” foi a classificação na coluna “(D) Tipo Despesa”. Enquanto os demais pagamentos vinculados ao referido credor estão classificados como “Fora de Escopo”, aquele que estava vinculado ao número do protocolo incorreto foi incluído como tipo de despesa “Não Financiável”. Este fato indica que não apenas os números de protocolo e edital do pagamento foram classificados erroneamente, mas também outros aspectos relacionados à despesa.
100. O último aspecto relacionado à Base de Pagamentos que merece menção é a mudança na forma em que o controle dos tributos retidos sobre os serviços prestados está sendo tratado no sistema. Com a introdução do Novo SIAF, no exercício de 2018, não há discriminação, nem controle dos valores referentes às retenções tributárias: vincula-se o fornecedor ao valor bruto da nota fiscal. Sendo assim, a “baixa” no sistema, quando do pagamento, acontece pelo valor integral da nota fiscal, mesmo que seja pago somente o valor do principal ao credor.
101. Ocorre que, é prática o recolhimento dos tributos retidos em data diferente do pagamento principal ao credor. Assim, quando paga a parcela referente ao credor, ocorre também a baixa, por consequência, das retenções tributárias a ele

vinculadas, perdendo-se o controle, no sistema, das retenções pendentes de recolhimento.

102. **Comentários da Equipe de Auditoria:** a falta de padronização na Base de Pagamentos é sistêmica e afeta negativamente o seu conteúdo. Em última instância, as inconsistências da Base de Pagamentos prejudicam sobremaneira a fiel análise das informações financeiras do Projeto, uma vez que se torna inviável utilizar, com um grau de segurança razoável, funcionalidades como filtros de edição e informação, assim como tabelas dinâmicas e outros instrumentos de análise informatizada de dados.
103. É digno mencionar também neste relatório as inconsistências observadas nos controles relativos às despesas do Componente 2 do Projeto. Primeiramente, foram identificados dispêndios do referido componente, no valor de R\$ 2.676.021,40, realizados com recursos do Tesouro (Fonte 100), em vez de recursos do empréstimo (Fonte 142), tal qual prevê o Manual Operativo do Projeto⁴. Esta ocorrência, no entanto, foi detectada e reparada ainda no decorrer do exercício de 2018, conforme débito realizado na conta designada, informado no Ofício n.º 1170/2018 – CTE, datado de 16/06/2018 e confirmado no extrato bancário.
104. Por outro lado, houve pagamentos de despesas não elegíveis realizados com recursos do empréstimo. A análise da conciliação bancária evidencia saídas da conta bancária em montante superior às despesas do Componente 2 registradas no SIGMA-PP. No exercício de 2018, a conciliação entre os débitos registrados na conta designada e os registros de pagamento do SIGMA-PP apresentou divergência. Em números, o total de saídas evidenciadas no extrato bancário no exercício foi de R\$ 25.135.855,20, enquanto no mesmo período os pagamentos registrados no Sistema SIGMA-PP foram de R\$ 24.787.528,73. Ou seja, o total de despesas pagas com recursos da conta designada do empréstimo superou as despesas registradas no sistema em R\$ 348.325,47. A fim de ilustrar o descompasso entre o extrato bancário e o SIGMA-PP, o quadro a seguir confronta os pagamentos, por mês, evidenciados nos dois demonstrativos:

⁴ “Os recursos orçamentários para o Componente 2 são concentrados na Fonte 142, tendo em vista que as ações são integralmente financiadas pelo Banco Mundial”.

Quadro 11 - Débitos no extrato bancário x Pagamentos SIGMA-PP

Período	Débitos Extrato Bancário (R\$)	Pagamentos SIGMA-PP (R\$)	Diferença (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	1.057.701,15	1.057.701,15	-
Março	1.507.947,59	912.666,53	595.281,06
Abril	669.507,26	2.508.766,96	(1.839.259,70)
Maio	82.737,48	917.510,55	(834.773,07)
Junho	3.152.551,85	1.060.092,88	2.092.458,97
Julho	6.875.514,09	6.904.780,49	(29.266,40)
Agosto	1.202.164,86	776.229,88	425.934,98
Setembro	236.366,24	228.601,22	7.765,02
Outubro	6.607.254,37	6.621.317,51	(14.063,14)
Novembro	742.941,68	721.113,52	21.828,16
Dezembro	3.001.168,63	3.078.749,04	(77.580,41)
Total	25.135.855,20	24.787.529,73	348.325,47

105. O entendimento da auditoria é de que essas saídas não identificadas (pendentes na conciliação bancária) se referem ao pagamento de despesas não elegíveis, haja vista sua não correspondência com a Base de Pagamentos do Projeto ou com qualquer outro relatório financeiro que nos foi apresentado. Ademais, não nos foi entregue composição dos débitos da diferença evidenciada na conciliação bancária.
106. Em seu favor, é válido destacar que a UGP tem comunicado à SEFA sobre as inconsistências observadas na conta designada, conforme observado, por exemplo, nos Ofícios nº 14/2018 e 02/2019. Em resposta, a SEFA, por meio da Informação nº 037/2019, de 19 de março de 2019, identificou parte do saldo pendente, contudo, mesmo após os ajustes realizados no exercício de 2019, permanece uma diferença não justificada na conciliação bancária de R\$ 229.523,38.

107. **Comentários da Equipe de Auditoria:** os fatos narrados acima, relacionados com a conta designada, apontam fragilidades no gerenciamento dos recursos destinados ao pagamento das despesas do Componente 2 do Projeto. Por determinação contratual, os recursos provenientes dos adiantamentos à conta designada devem ser utilizados exclusivamente para o financiamento de despesas referentes ao Componente 2. No entanto, a análise da movimentação bancária ocorrida ao longo de 2018 e a comparação com os registros do SIGMA-PP revelam a existência de pagamentos de despesas não elegíveis para o referido componente, no montante de R\$ 348.325,47. Este fato se configura como descumprimento das Cláusulas 2.02, (b), do Artigo II das Condições Gerais do Empréstimo e das Cláusulas A.1 e A.3, da Seção IV, do Anexo II do Contrato de Empréstimo 8201 – BR.
108. Embora a existência de saídas bancárias não identificadas seja uma deficiência de controle significativa, o fato de a diferença apontada ser pouco relevante em relação ao movimento da conta bancária no exercício objeto desta auditoria (1,23%, aproximadamente), aliado aos esforços da UGP que, em conjunto com a SEFA, identificaram e reduziram parte da divergência em 2019, entendemos que a distorção decorrente desta fragilidade nos demonstrativos financeiros não comprometem significativamente a qualidade da informação disponibilizada.
109. Após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, a UGP encaminhou à SEFA, por meio do Ofício n.º 13/2019/UGP, de 13 de agosto de 2019, uma cópia do referido relatório, mencionando, em especial, os comentários da equipe de auditoria sobre as movimentações indevidas na conta designada do empréstimo, a fim de reforçar a necessidade de apoio técnico da SEFA para regularização dessas inconsistências.
110. No decorrer da nossa análise sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto, identificamos uma inconsistência no preenchimento do campo “Planejado” do IFR, referente aos valores do Componente 2 para o exercício de 2018. Enquanto havia a previsão de recursos para a iniciativa orçamentária 3039 na LOA do exercício 2018, no valor de R\$ 70.000.000,00, a linha correspondente ao valor planejado, no demonstrativo citado, apresentava-se zerada. Questionada sobre a divergência, a UGP, em e-mail datado de 19/06/2019, informou que “*foi identificada uma falha no cadastro da entrada do dado no sistema, por isso não havia recursos previstos*”. Na

mesma oportunidade, disponibilizou os IFRs ajustados do primeiro e segundo semestres de 2018, em conjunto com a Nota Explicativa nº 14, contendo a retificação dos demonstrativos.

111. Por último, é dever da auditoria comentar sobre a permanência da desproporcionalidade na apropriação entre recursos do BIRD e recursos da Contrapartida Local, no valor aproximado de R\$ 88.884,65. Referida diferença (a maior na execução com recursos do BIRD e, portanto, a menor na execução acumulada com recursos locais) vem sendo apontada desde o Relatório de Auditoria do exercício de 2015. Na ocasião, manifestou-se o gestor, afirmando que a realização do ajuste, provocaria distorções no total desembolsado em relação ao Componente 1 do Projeto. Diante disso, a auditoria entendeu que “*cabia ao executor e ao Banco acordarem as eventuais medidas a serem tomadas*”, porém que manteria o relato sobre a desproporcionalidade na apropriação dos recursos.
112. **Comentários da Equipe de Auditoria:** considerando que cumpre à auditoria informar as distorções encontradas durante a execução dos trabalhos e com fins de dar transparência à questão, registra-se que a distorção na apropriação dos recursos BIRD e da Contrapartida Local persiste nos demonstrativos do exercício de 2018.

3.1.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

113. A avaliação dos procedimentos licitatórios é direcionada à verificação do cumprimento das políticas que regem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços técnicos em projetos financiados pelo BIRD. Dessa forma, foram observados o Contrato de Empréstimo, o PAD, as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, e as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiada por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, ambas de janeiro de 2011. Também foram consideradas as Leis Federais e Estaduais que tratam das normas para licitação e contratos da Administração Pública.
114. Considerando-se os processos em curso indicados no Plano de Aquisições, os elencados no documento Licitações e Contratos, assim como os dados da Base de Dados de Gastos Elegíveis, todos fornecidos pela UGP, formou-se a amostra

constante do Item 1.2.2 – Amostra de Auditoria, acima. Observamos que a maioria dos gastos são de execução de contratos oriundos de licitações iniciadas nos exercícios de 2015 a 2017, que foram objeto de análise nos Relatórios de Auditoria anteriores, mas com contratos assinados e execução iniciada nos exercícios de 2016 a 2018. Nesse contexto, a verificação das condições acima acordadas envolveu, prioritariamente, processos de aquisição dos Programas de Gastos Elegíveis com contratos celebrados, ou com várias etapas da licitação realizadas no período auditado, independentemente do volume de despesas indicadas como financiáveis nos Demonstrativos Financeiros, o que gerou uma amostra expressiva.

115. Da amostra selecionada, é válido citar o PE 339/2017, cujo objeto foi a “*Contratação de Empresa Especializada em Avaliação Educacional em Larga Escala e Avaliação Institucional para Execução do Sistema de Avaliação da Básica do Paraná – SAEP e do Programa de Avaliação Institucional da Educação Básica do Paraná*”. Isso porque foi observado que toda a documentação referente ao procedimento licitatório para a aquisição do objeto em avaliação seguiu as diretrizes e normas aplicadas pelo BIRD. Assim, a sua contratação está prevista no Plano de Aquisições, o edital utilizado foi o Edital padrão do BIRD, e houve ainda a obtenção da “não objeção” do Banco nas fases necessárias. Todavia, embora todo o procedimento tenha sido realizado conforme as diretrizes e normas do Banco, as despesas referentes a este contrato, executadas em 2018, conforme visualizado na Base de Pagamentos, constam como “não financiáveis”. Questionamos a UGP a respeito do não enquadramento destas despesas como “financiáveis” pelo BIRD e nos foi apresentado e-mail da equipe técnica de aquisições do Banco justificando esse status das despesas oriundas desse contrato. O BIRD entendeu que a contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF - acaba ofendendo as suas diretrizes de contratação no que tange a elegibilidade das despesas, mais especificamente o parágrafo 1.13 (b), (ii) das diretrizes de consultoria, qual seja, a UFJF não opera de acordo com a legislação comercial.
116. É digno mencionar também o PE 89/2017 cujo objeto foi a “aquisição de ambulâncias de simples remoção”, executado pela SESA. Conforme já comentado, a solicitação para verificação da existência e conformidade com os padrões previstos em edital não foram atendidas a tempo de incluir as anotações da visita no Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, no dia 12 de agosto de 2019,

realizamos a inspeção “*in loco*” das ambulâncias sobre a qual comentamos a seguir.

117. Primeiramente, é importante mencionar que as visitas se concentraram apenas nas ambulâncias que estavam lotadas no Município de Curitiba. Neste sentido, com base no controle disponibilizado pela SESA, foram selecionadas três ambulâncias, distribuídas em dois pontos diferentes.
118. Às 09h00 da manhã, comparecemos ao Departamento de Urgência e Emergência – SAMU, situado na Rua Atilio Bório, 668, em Curitiba. Fomos acompanhados pela Servidora da UGP Sônia Maria dos Santos – Supervisão de Monitoramento e Avaliação do Projeto. Assim, em conformidade com o controle patrimonial apresentado, havia dois automóveis lotados nesta unidade, de placas BBU-7906 e BBU-7897. Ambos estavam em boas condições de conservação, disponíveis para operação e obedeciam aos requisitos contratuais, dentre eles, corrimão na parte central do teto, suporte para o cilindro de oxigênio, ventilador, maca retrátil e prancha de imobilização. Abaixo registro fotográfico das referidas ambulâncias:



Foto 1 – Dianteira do veículo de placa BBU – 7906



Foto 2 – Dianteira do veículo de placa BBU – 7897



Foto 3 – Carroceria interna



Foto 4 – Lateral do Veículo

119. Na mesma data, às 11h45, comparecemos ao Hospital Oswaldo Cruz, situado na Rua Ubaldino Amaral, 545, Alto da Glória. Nos acompanharam nesta visita as servidoras da UGP Sônia Maria dos Santos, responsável pela Supervisão de Monitoramento e Avaliação e Fernanda Godói de Paula, Apoio Técnico ao Coordenador Adjunto Financeiro. Na unidade encontrava-se uma única ambulância, compatível com a relação encaminhada pela SESA, de placa BCF-5985. O veículo inspecionado apresentava os padrões definidos no contrato e estava em boas condições de conservação, conforme os registros fotográficos a seguir:



Foto 5 – Dianteira do Veículo



Foto 6 – Carroceria Interna

120. **Comentários da Equipe de Auditoria:** de modo geral, no tocante à amostra analisada, constatamos que: a) foram utilizados editais-padrão do Banco, mantendo-se a conformidade dos editais e contratos com as Diretrizes para Aquisições, o que inclui a presença das cláusulas de fraude, corrupção e auditoria; b) as regras acordadas com o Banco Mundial para aquisições de bens e contratações de obras ou serviços (Acordo de Empréstimo, Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços e o PAD), assim como as normas pertinentes da Legislação Federal e Estadual foram seguidas pelas Secretarias responsáveis pela execução dos Programas; c) houve suficiente competitividade, publicidade dos atos, adjudicação do contrato ao licitante tecnicamente qualificado e com o menor preço avaliado, cumprimento da confidencialidade nos processos, e entrega dos produtos/serviços contratados com a qualidade desejada e no prazo acordado, salvo esparsos e justificados casos de prorrogação.
121. Observamos que as aquisições realizadas pela modalidade SBQC (SBQC 005/2005 e 008/2015) que objetivavam a contratação do “Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do eixo das Metrôpoles de Londrina, Apucarana e Maringá” e da “Consultoria em Engenharia Especializada em Cartografia e Sensoriamento Remoto para a Elaboração de Sistema Metodológico e Mapeamento de Uso e Cobertura da Terra”, considerados os momentos de sua

abertura (2015) e assinatura do contrato (2018), tramitaram por mais de dois anos, prazo que se mostrou extenso dentro de Projeto originalmente concebido para durar quatro anos. Essa demora influenciou na alteração do Contrato de Empréstimo, prorrogando-se sua data de encerramento por mais dois anos para que alguns projetos pudessem ser concluídos.

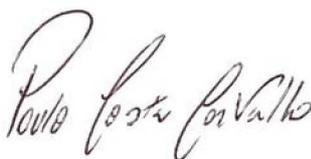
122. Por fim, é necessário comentário sobre o atraso na realização da inspeção “*in loco*” das ambulâncias adquiridas através do PE 89/2017. O não atendimento tempestivo da solicitação de auditoria não permitiu incluir os resultados deste procedimento no Relatório Preliminar de Auditoria. Contudo, em momento posterior, no dia 12 de agosto de 2019, a demanda da auditoria foi atendida, de modo que os comentários decorrentes da visita pudessem ser inseridos neste Relatório Final de Auditoria.

4. CONCLUSÃO

123. Os trabalhos de auditoria concentraram-se em emitir uma opinião sobre os saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras, sobre o cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo 8201 - BR e sobre dos procedimentos de licitação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná do período findo em 31 de dezembro de 2018. Para cumprir estes objetivos, por meio de amostras, aplicamos testes para verificação da confiabilidade do sistema de controle interno, revisamos procedimentos licitatórios e a documentação referente a execução de atos contratuais e apuramos o reflexo dos procedimentos avaliados na fidedignidade e integridade dos saldos das demonstrações financeiras do Projeto.
124. A avaliação dos controles internos revelou que a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP - possui desenho que comporta uma boa estrutura de processos, bem como pessoal qualificado para a execução das tarefas administrativas. No entanto, cabe a ressalva de que os controles atrelados à parte financeira do Projeto apresentam margem para refinamento. A maioria das fragilidades detectadas está relacionada ao Sistema SIGMA-PP e a falta de padrão e completude das informações extraídas dos seus relatórios financeiros. Estas são de caráter contínuo e vêm sendo relatadas desde os primeiros trabalhos de auditoria. No exercício de 2018, chama atenção, contudo, a diferença apresentada na conciliação bancária da conta designada, cuja origem esta associada às movimentações financeiras indevidas, sem relação com o Componente 2 do Projeto.
125. As inconsistências detectadas no controle interno financeiro e no sistema de informação SIGMA-PP refletiram, conseqüentemente, no descumprimento das cláusulas contratuais relacionadas com estes itens.
126. No que se refere aos processos de licitação, de maneira geral e dentro da amostra selecionada, as contratações cumpriram as diretrizes para contratação do BIRD, bem como as Leis Federais e Estaduais que tratam das normas para licitação e contratos da Administração Pública. Entretanto, é válido ressaltar o atendimento intempestivo por parte da SESA quanto a inspeção “*in loco*” das ambulâncias adquiridas por meio do PE 89/2017. Em virtude deste atraso, as observações relativas à visita somente puderam ser incluídas neste Relatório Final de Auditoria.

127. Da mesma forma, o “Relatório sobre os Sistemas de Abastecimento de Água”, relativo a ligação dos poços no âmbito do Programa de Gasto Elegível 2 – Melhoria da Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias, foi apresentado somente após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria. Por esse motivo, incluímos os comentários referentes ao progresso dessas ações apenas neste relatório.
128. Portanto, à parte as limitações decorrentes da não apresentação tempestiva de alguns documentos, e, especialmente das complicações identificadas no controle financeiro do Projeto, com o conseqüente reflexo na opinião sobre o cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo 8201 – BR, a conclusão desta auditoria é de que as Demonstrações Financeiras do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná refletem razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos do Projeto em 2018, em conformidade com o critério de caixa descrito nas notas explicativas.

É o Relatório.



Paulo Costa Carvalho

Analista de Controle

Matrícula nº 52.138-8